



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.586

João Pessoa - Sábado, 09 de Maio de 2026

R\$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 327/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0395/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/09438/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor CECILIA GONÇALVES DE MENEZES BARRETO, matrícula n.º 195.610-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 18 de maio a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 328/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0397/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/09443/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor EDSON SILVA DONASCIMENTO, matrícula n.º 195.625-6, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 18 de maio a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 329/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0404/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/09143/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL, matrícula n.º 195.520-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 18 de maio a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 330/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/09705/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora MARIANA LORENA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.110-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 331/2026/SEAD.

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do

Processo nº SAD-PSE-2026/09890/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.058-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 257/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/09007	KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	179.099-4	SEDH	0406/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08232	WILLIAM LACERDA MOURAO	189.863-9	SEE	0407/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 258/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/09619	ILCLEICI DE OLIVEIRA ABAD	175.365-7	SEE	0399/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09391	JOSIEL OLIVEIRA DA LUZ	188.593-6	SEE	0391/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09321	XÊNIA SHEILA BARBOSA AGUIAR QUEIROZ	162.536-5	SES	0393/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 270/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2026/06344	FELIPE SEVERINO DUARTE	196.128-4	SEE	0374/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/03193	GILBERTO JOSE DA SILVA	179.002-1	SEE	0405/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02019	MARIA APARECIDA SARAIVA M. DE SOUSA	191.405-7	SEE	0373/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04314	MARIA JOSE SOARES	150.241-7	SES	0375/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2026/07697	PEDRO SÉRGIO GOMES ROCHA	176.024-6	SEE	0402/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/04507	ROBSON SILVA CAVALCANTI	157.463-9	SEE	0401/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/06550	WILLIAM LOPES DE SOUZA	196.473-9	SEE	0384/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 272/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/03332	VALDECI LOPES DA SILVA	143.413-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	10-02-2026
SAD-PSE-2026/05981	JOSÉ RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	144.996-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	20-03-2026
SAD-PSE-2026/05987	JOÃO BATISTA SALES NOBERTO	185.000-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	13-03-2026
SAD-PSE-2026/04602	ERIZALBA FERREIRA DA COSTA	088.575-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	26-02-2026

RESENHA Nº 056/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/09960	521.590-1	ANDERSON RODRIGO BRITO DE LIMA	PMPB	Casa Militar do Governador	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

RESENHA Nº 057/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/09975	521.006-2	FRANCIMARTA BARRETO DA SILVA	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2026/09968	177.985-1	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DO REGO	Secretaria de Estado da Saúde

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 223/2026
EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 48/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Paracer
SAD-PSE-2026/08838	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	983918	EMERSON BARBOSA DA SILVA	136/2026
SAD-PSE-2026/09642	SEC.EST.SAUDE	1281305	FRANCISCO BATISTA MELO	140/2026
SAD-PSE-2026/05500	SEC.EST.EDUCACAO	1457110	GISELMA DA COSTA RAMOS BARRETO	134/2026
SAD-PSE-2026/07353	SEC.EST.EDUCACAO	1376977	JOSE CARLOS LOPES FERNANDES	137/2026
SAD-PSE-2026/03748	SEC.EST.EDUCACAO	1442414	MANOEL MENDES DA SILVA	133/2026
SAD-PSE-2026/08228	SEC.EST.EDUCACAO	1338404	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO	138/2026
SAD-PSE-2026/04151	SEC.EST.EDUCACAO	1428222	MARIA LUZINETE MEDEIROS SANTANA	135/2026
SAD-PSE-2026/09347	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1552884	MARLENE PONTES PEREIRA	142/2026
SAD-PSE-2026/09034	SEC.EST.FAZENDA	892411	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	141/2026
SAD-PSE-2026/09476	SEC.EST.SAUDE	944670	ROSEIR ALVES DA COSTA	139/2026


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Portaria nº 02/2026-DEREH

João Pessoa, 07 de maio de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença para tratar de Interesse Particular objeto do Processo SAD-PSE-2026/08700, publicado no D.O.E. edição do dia 01/05/2026, resenha 249/2026, do servidor **EDUARDO FORSTER GIOVANNINI**, matrícula nº **159550-4**, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme FAZ-OFI-2026/00564.


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 263/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/07780	103133-3	ISABEL DE FARIAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO
SAD-PSE-2026/07661	150096-1	MARIA ESTELA RODRIGUES BEZERRA	ASSISTENTE CONTABILIDADE DE
SAD-PSE-2026/05539	76162-1	MARILEIDE DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO
SAD-PSE-2026/07481	150577-7	NORMAN NOGUEIRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE CONTABILIDADE DE



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 264/2026
08/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALEFF CRUZ DE CASTRO	1889371	RPPS	60	06/05/2026	04/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	KLEBER VIEIRA VAUTHIER DE FRANCA	1881272	RPPS	60	30/04/2026	28/06/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	GERALDINA DE FRANCA MENDES	9424415	RGPS	90	29/04/2026	27/07/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	FAMILY FERREIRA DE ASSIS	9264647	RGPS	30	03/05/2026	01/06/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	1487418	RPPS	60	06/05/2026	04/07/2026
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	SINDGLEY MARTINS DA SILVA	1812025	RPPS	30	05/05/2026	03/06/2026
- SES - HOSP VALENTINA FIGUEIREDO	MARIA DA PENHA SILVA	0886718	RPPS	30	28/04/2026	27/05/2026
SEAP - PENIT REG CG JUR AGNELO A FILH	OSLEAV LEYDSON NEVES DE SOUSA	1634925	RPPS	30	30/04/2026	29/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA	1819593	RPPS	7	06/05/2026	12/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA	1791397	RPPS	7	06/05/2026	12/05/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA ROSA NOBREGA SODRE	1687581	RPPS	180	27/04/2026	23/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DIALVA RUFINO DA SILVA FARIAS	1196693	RPPS	90	24/04/2026	22/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	YURI DA SILVA VELOSO	1945050	RGPS	60	29/04/2026	27/06/2026
- SES - DIR GERAL ESCOLA SAUDE PUBLICA	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	1510665	RPPS	60	17/04/2026	15/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JANIERIE RANULCE DE MEDEIROS	1412205	RPPS	60	02/05/2026	30/06/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	JOSEFA MARCIA DA SILVA AMARO	9180168	RGPS	60	15/04/2026	13/06/2026
- SES - HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR	JUSSARA LEITE DE QUEIROZ MELLO	9290435	RGPS	30	28/04/2026	27/05/2026
- SES - HOSP P E PREF JOSE FELIX DE BR	JUSSARA LEITE DE QUEIROZ MELLO	9290435	RGPS	30	28/04/2026	27/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	THALES NOSMAN DE NEGREIROS BELARMINO	1933566	RPPS	30	14/04/2026	13/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS	1446495	RPPS	90	04/05/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	EDNA PEDROSA DOS SANTOS MEIRELES	1195042	RPPS	90	04/05/2026	01/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	RANIELE ALVES LEANDRO MATIAS	6095771	RGPS	180	27/04/2026	23/10/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 259/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.641/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/09545	170592-0	DANIELLE MARCOS SANTANA	TECNICO AGROPECUARIA EM DEFESA
SAD-PSE-2026/06661	170637-3	GIRLENE MARIA DE ALENCAR	TECNICO AGROPECUARIA EM DEFESA
SAD-PSE-2026/08676	170611-0	JOSE CARLOS ROSENO DE LIMA	TECNICO AGROPECUARIA EM DEFESA
SAD-PSE-2026/08987	170603-9	TOPSON KLEBER DE SOUZA AMORIM	TECNICO AGROPECUARIA EM DEFESA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 236/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-05-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/07898	161885-7	JEANE ROCHA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2026/07656	127603-4	MARIA CELIA JERONIMO QUEIROZ	ATENDENTE
SAD-PSE-2026/06450	168846-4	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	BIOQUIMICO
SAD-PSE-2026/06607	160866-5	RENATA LIMA DE FREITAS DAMACENO	FONOAUDIOLOGO

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 313

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, mat. nº **137.874-1**, atualmente exerce o cargo de professor, na ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, situada na cidade de Patos/PB - 6ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº SEE-PRC-2025/45490, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia **10/03/2025**, conforme Portaria nº 133/2025;

CONSIDERANDO a previsão de **prorrogação** prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, mat. nº **137.874-1**, atualmente exerce o cargo de professor, na ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, situada na cidade de Patos/PB - 6ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60

(sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 314 João Pessoa, 08 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/37219
Início:	Portarias nº 087/2025 e 299/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 22/05/2025 respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/37219**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/38296** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista que não foram encontrados indícios de suposta conduta inadequada a ensejar penalidade disciplinar.

Portaria nº 315 João Pessoa, 08 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/26115
Início:	Portarias nº 087/2025 e 495/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 09/09/2025, respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo de Sindicância Acusatória nº **SEE-PRC-2024/26115**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/30987**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em face da servidora Fábio José Alves da Cruz - matrícula nº 642.665-4 e a imediata **REALOCAÇÃO** do servidor para a ECIT Raul Machado, situada na cidade de João Pessoa/PB, a fim de regularizar sua situação funcional, ou ainda, caso haja algum impedimento, se proceda a **REMOÇÃO** do servidor para outra Unidade de Ensino, de acordo com o previsto no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, tendo em vista as circunstâncias processuais do referido Processo de Sindicância Acusatória.

Portaria nº 316 João Pessoa, 08 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/43400** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECIT IZAURA FALCAO DE CARVALHO**, situada na cidade de Lucena/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/35769**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 317 João Pessoa, 08 de maio de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2025/41157
Início:	Portarias nº 087/2025 e 627/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 14/11/2025, respectivamente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2025/41157**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/39244**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** por 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 116, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, em face da gravidade da conduta, bem como em virtude da sua reiteração, tipificada no artigo 106, incisos I, III, IX e XI, e na proibição do artigo 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58/2003. De mesmo modo, viabilizar as seguintes medidas administrativas de adequação funcional: a remoção das funções de regência de classe, devendo a servidora ser lotada em atividades estritamente administrativas, sem contato direto com o alunado; a submissão obrigatória à capacitação em inteligência emocional, mediação de conflitos e ética no magistério público, como requisito para eventual reavaliação de sua situação funcional futura.

Portaria nº 318 João Pessoa, 08 de maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Acusatória, designando os servidores **LAIZA KATHIANE VIRGOLINO RODRIGUES**, matrícula nº 929.209-8, **GABRIELA COUTINHO RAMALHO**, matrícula nº 625.618-0 e **WANDRA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 620.246-2, para, sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/12527** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta irregularidade relacionadas à má gestão de recursos público na **ECIT DURVAL GUEDES**,

localizada no município de Pitimbu/PB, circunscrita na 16ª GRE-SEE/PB, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/37705**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início da Sindicância Acusatória com a publicação desta Portaria, devendo ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, autorizada a sua prorrogação, nos termos do art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 136/2026 João Pessoa, 27 de abril de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 135/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Poço José de Moura/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 140/2026 João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 138/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 141/2026 João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 139/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 142/2026 João Pessoa, 04 de Maio de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 140/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Processo: SEP-PRC-2026/00024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição conferida nos termos do inciso II, art. 129, da Lei Complementar nº 58/2023, homologo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, presente nos autos do **Processo: SEP-PRC-2026/00024**; e



DETERMINO, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **PERLA DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 180.970-9, nos termos do inciso II, art. 133, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, por inobservância a Instrução Normativa nº 004/2024-SEAD (Dispõe sobre responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público).

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado da SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Processo: SEP-PRC-2026/00026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição conferida nos termos do inciso II, art. 129, da Lei Complementar nº 58/2023, homologo o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, presente nos autos do **Processo: SEP-PRC-2026/00026**; e

DETERMINO, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **PERLA DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 180.970-9, nos termos do inciso II, art. 133, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, por inobservância a Instrução Normativa nº 004/2024-SEAD (Dispõe sobre responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público).

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado da SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA 0075/2026

Estabelece os Procedimentos para Cadastro, Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas Comerciais no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições previstas no artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e ainda:

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), instituído pela Portaria Ministerial nº. 193, de 19 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº. 32, de 13 de maio de 2002, nº. 17, de 07 de abril de 2006, nº. 56, de 04 de dezembro de 2007 e nº. 59, de 02 de dezembro de 2009 da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.854, de 25 de março de 2021, que define e caracteriza o sistema de produção de frangos e ovos caipiras no Estado da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância sócio-econômica da avicultura para o Estado da Paraíba e o compromisso desta secretaria em garantir o controle sanitário exigido pelos mercados interno e externo aos produtos produzidos e comercializados;

RESOLVE: Estabelecer os PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO, REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA e dá outras providências.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Portaria define os procedimentos para o cadastro, o registro, a fiscalização e o controle sanitário dos Estabelecimentos Avícolas Comerciais, com exceção à criação de ratitas.

Art. 2º - Com a finalidade de cadastro, registro, fiscalização e controle dos estabelecimentos avícolas de que trata essa Portaria, considera-se:

I - Núcleo: unidade física de produção avícola, composta por um ou mais aviários (galpões), com ou sem piquetes, e que alojam um grupo de aves da mesma espécie e idade, com exceção dos estabelecimentos de postura comercial, ornamental e ensino e pesquisa. Possui manejo produtivo comum e deve ser isolado de outras atividades de produção avícola, por meio de barreiras físicas naturais ou artificiais.

II- Granja Avícola: unidade física de produção avícola, composta por um ou mais núcleos;

III- Planta de localização da propriedade: é a planta da propriedade em documento impresso (imagem via satélite, croquis ou outro documento a critério da Gerência Operacional de Defesa Animal - GODA), capaz de demonstrar as instalações, vias de acesso, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades.

IV- Planta do estabelecimento avícola: é a planta (imagem via satélite, croquis ou outro instrumento a critério da GODA) capaz de demonstrar toda a infraestrutura instalada no estabelecimento avícola (galpões, cercas, composteiras, portões de acesso, ponto de desinfecção, etc).

V- Ampliação de estabelecimentos avícolas: é o aumento da capacidade de alojamento total do estabelecimento avícola. Seja por construção de novos aviários, alterações estruturais ou melhorias nas estruturas e equipamentos de ambiência dos próprios aviários já construídos. VI- Local de enterrio: é o local para destinação de aves mortas, ovos e seus resíduos, no caso de evento sanitário ou agravos não-infecciosos (queda de energia, catástrofes e incêndios), não eximindo o produtor/empresa de cumprir os requisitos de outros órgãos pertinentes.

VII- Requerente: é o produtor/empresa que solicita inicialmente a certidão, renovação ou cancelamento e fica responsável pela entrega da documentação. Mesmo em estabelecimentos com vários produtores, um único produtor deve ser definido como requerente.

VIII- Responsável pelo estabelecimento: é o requerente ou qualquer um dos proprietários já vinculados na certidão de registro, ou o veterinário responsável pelo manejo e controle sanitário.

IX- Responsável pelo manejo higiênico sanitário: Médico Veterinário responsável pelo manejo higiênico sanitário da granja avícola, atestado via declaração, e que deve possuir inscrição ativa no conselho de classe.

X- Biosseguridade: é o conjunto de normas e procedimentos que visam reduzir os riscos de introdução de determinados agentes patogênicos infecciosos no sistema, bem como, reduzir a incidência dos agentes patogênicos já existentes no sistema de produção.

XI- Compostagem: é o método sanitário e ambientalmente correto de destino das aves mortas. Pode ser por composteira ou por quaisquer outros métodos comprovadamente eficazes na

inativação de patógenos, que possuam critérios e embasamentos científicos necessários, que garantam sua aplicabilidade e cumpram os requisitos de outros órgãos pertinentes.

Art. 3º Para fins de cadastro, registro e fiscalização, os ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS serão classificados quanto à finalidade em nas seguintes categorias:

I - ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE: estabelecimento de exploração de aves comerciais para produção de galinhas (*Gallus gallus domesticus*) e perus (*Meleagris gallopavo*) para abate;

II - ESTABELECIMENTO DE POSTURA COMERCIAL: estabelecimento de exploração de aves comerciais para produção de ovos de galinhas (*Gallus gallus domesticus*) para consumo;

III - ESTABELECIMENTOS DE CRIAÇÃO DE AVES ORNAMENTAIS: granjas, núcleos ou incubatórios destinados a produção e comercialização de ovos férteis ou aves vivas com finalidade ornamental, aplicáveis a galinhas, codornas, perus, patos, marrecos, gansos, faisões e galinhas d'angola;

IV - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OU PESQUISA: são compreendidos pelas granjas, núcleos ou incubatórios destinados ao ensino ou pesquisa;

V - ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO DE OUTRAS AVES NÃO CONTEMPLADAS NAS DEFINIÇÕES ANTERIORES, À EXCEÇÃO DE RATITAS: estabelecimento de explorações de outras aves de produção, passeriformes ornamentais, consideradas exóticas ou não, à exceção de ratitas e seus incubatórios, não contemplados no sistema avícola de produção de carne ou de ovos.

VI - ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE PEQUENA ESCALA: estabelecimentos de aves comerciais de corte e postura comercial com até 1000 (mil) aves alojadas.

Art. 4º Estabelecimento avícola preexistente é o criatório avícola cujo projeto de construção foi pré-aprovado pelo Serviço Veterinário Oficial antes de 06 de dezembro de 2007.

Art. 5º As aves e o material genético alojado nos Estabelecimentos Avícolas descritos nesta Portaria deverão provir de estabelecimentos registrados e monitorados sanitariamente pelo MAPA.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS

Art. 6º Os estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais com até 1000 aves alojadas, devem obrigatoriamente realizar o cadastro e a atualização cadastral em conformidade com a Portaria SEDAP nº 189 de 02/10/2024 e suas atualizações.

Parágrafo único: No caso de estabelecimentos de produção e comercialização de aves e ovos caipiras, coloniais ou de capoeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 11854/2024, ou de produção orgânica, o produtor ou seu representante legal que explore essas atividades agropecuárias, em imóvel próprio ou de terceiro, deve informar tal situação em seu cadastro.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS

Art. 7º Os estabelecimentos avícolas de reprodução deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura da Paraíba – SFA/PB.

Art. 8º Os estabelecimentos avícolas comerciais descritos no art. 3º desta Portaria deverão ser registrados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, através das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 9º Para a realização do registro, os Estabelecimentos Avícolas deverão estar cadastrados na ULSAV responsável pelo município onde o estabelecimento localiza-se, na forma do Anexo I desta Portaria, e seus proprietários deverão apresentar, em duas vias, os seguintes documentos:

I - requerimento de solicitação à SEDAP, na forma do Anexo II desta Portaria;

II - dados de existência legal de pessoa jurídica (quando for o caso):

a) cópia do cartão de CNPJ;

b) cópia do registro na Junta Comercial do Estado ou do contrato social da firma, com as alterações efetuadas;

c) cópia do contrato de arrendamento ou parceria registrado em cartório, se houver;

III - dados de existência legal de pessoa física:

a) cópia do CPF;

b) cópia do cadastro no INCRA ou cópia da inscrição do imóvel na Receita Federal;

c) cópia da inscrição ou declaração de produtor rural;

d) cópia do contrato de arrendamento ou parceria registrado em cartório, se houver;

IV - Declaração do Médico Veterinário responsável pelo controle higiênico-sanitário do estabelecimento avícola.

V - Planta de localização da propriedade ou outro instrumento, a critério da SEDAP, capaz de demonstrar as instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades;

VI - Planta baixa das instalações do estabelecimento ou outro instrumento, a critério da SEDAP, capaz de demonstrar toda a infraestrutura instalada;

VII - Memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança que serão adotadas pelo estabelecimento avícola e dos processos tecnológicos, contendo descrição detalhada do seguinte:

a) manejo adotado;

b) localização e isolamento das instalações;

c) barreiras naturais;

d) barreiras físicas;

e) controle do acesso e fluxo de trânsito;

f) cuidados com a ração e água;

g) programa de saúde avícola, contemplando esquema vacinal;

h) Programa de controle de pragas

i) plano de contingência;

j) plano de capacitação de pessoal;

VIII - documento comprobatório da qualidade microbiológica da água de consumo, conforme padrões da vigilância sanitária, ou atestado da utilização de fornecimento de água oriunda de serviços públicos de abastecimento de água.

§ 1º Para o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais, deverá ser anexado pela ULSAV à documentação listada nos incisos I a VIII deste artigo, o Laudo de Inspeção Física e Sanitária, emitido por funcionário habilitado da ULSAV, na forma do Anexo III desta Portaria.

§ 2º Os estabelecimentos avícolas deverão comunicar ao órgão emissor do registro, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a mudança do médico veterinário responsável pelo controle higiênico-sanitário, apresentando a documentação correspondente do respectivo sucessor.

§ 3º Toda mudança de endereço, nome empresarial ou ampliações de estrutura física, bem como a alienação ou o arrendamento do Estabelecimento, deverá ser obrigatoriamente atualizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, no órgão de registro, por meio de:

I - apresentação de requerimento solicitando a atualização da situação cadastral;

II - apresentação de cópia do novo contrato social de organização do estabelecimento avícola ou do contrato de arrendamento, integração ou cooperação; e

III - realização de inspeção da área física e do controle higiênico-sanitário realizada pelo órgão responsável pelo registro.

§ 4º Nos casos onde o estabelecimento é uma parceria, integração ou cooperativa, o Registro deve ser emitido em nome do integrado, parceiro ou cooperado; devendo constar no Certificado de Registro o nome da empresa com a qual ocorre a parceria, integração ou cooperação.

§ 5º Após a emissão de certidão de registro do estabelecimento avícola, na forma do Anexo IV desta Portaria, este deverá ficar disponível em local visível de livre acesso para a fiscalização no estabelecimento.

§ 6º O certificado de registro de que trata o caput deste artigo terá validade de 5 anos e sua renovação estará condicionada à nova vistoria no estabelecimento, bem como conferência dos documentos acima descritos.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. Os Estabelecimentos Avícolas de que trata esta Portaria devem estar localizados em área não sujeita a condições adversas que possam interferir na saúde e bem-estar das aves ou na qualidade do produto.

§ 1º O estabelecimento avícola comercial deve ter distância mínima de 100m (cem metros) entre locais de risco sanitário, tais como, abatedouros, estradas, edificações urbanas, aglomerações de animais ou humanas e lixões.

§ 2º O estabelecimento avícola comercial deve ter distância mínima de 3 km (três quilômetros) para um estabelecimento avícola de reprodução.

§ 3º Poderão ser admitidas, a critério do Serviço Oficial, após avaliação do risco sanitário, alterações nas distâncias mínimas mencionadas no parágrafo primeiro e segundo, em função da adoção de novas tecnologias, na condição de existência de barreiras naturais (reflorestamento, matas naturais, topografia), artificiais (muros de alvenaria) ou da utilização de manejo e medidas de biossegurança diferenciadas, que impeçam a introdução e disseminação de agentes de doenças.

Art. 11. As instalações dos Estabelecimentos Avícolas Comerciais deverão ser construídas com materiais que permitam limpeza e desinfecção e que os mesmos sejam providos de proteção ao ambiente externo, com instalação de telas com malha de medida não superior a 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois centímetros e cinquenta e quatro milímetros), à prova da entrada de pássaros, animais domésticos e silvestres.

§ 1º Os estabelecimentos de aves comerciais de corte e os estabelecimentos de postura comercial deverão possuir cerca de isolamento de no mínimo 1m (um metro) de altura em volta do galpão ou do núcleo, com um afastamento mínimo de 5m (cinco metros), não sendo permitido o trânsito e a presença de animais de outras espécies em seu interior.

§ 2º Os estabelecimentos produtores de ovos comerciais, além de adotar medidas para evitar a presença de aves de status sanitário desconhecido, moscas e roedores nas proximidades e no interior do galpão, deverão evitar o desperdício de ração, adotar medidas que facilitem a dessecação rápida das fezes, evitando o acúmulo de insetos e suas larvas e evitar focos de umidade nas fezes das aves, mediante controle de vazamentos de bebedouros e outras fontes de água.

§ 3º Os estabelecimentos de criação de outras aves de produção e aves ornamentais deverão ser providos de telas com malha de medida não superior a 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois centímetros e cinquenta e quatro milímetros), à prova de pássaros, animais domésticos e silvestres; e, em caso de criações ao ar livre, devem possuir telas na parte superior dos piquetes.

§ 4º Não é permitido o trânsito e presença de animais domésticos no interior dos estabelecimentos de criação de aves de produção e ornamentais.

§ 5º Poderão ser admitidas, a critério do Serviço Oficial, após avaliação do risco sanitário, alterações nas distâncias mínimas mencionadas no parágrafo primeiro.

Art. 12. As visitas de pessoas alheias ao processo produtivo nos estabelecimentos avícolas serão antecipadas dos mesmos procedimentos a que devem ser submetidos o pessoal interno do estabelecimento, tais como banho e troca de roupa e calçado na entrada do estabelecimento ou núcleo.

Art. 13. Os estabelecimentos avícolas comerciais deverão adotar as seguintes ações:

I - realizar controle e registro do trânsito de veículos e do acesso de pessoas ao estabelecimento, incluindo a colocação de sinais de aviso para evitar a entrada de pessoas alheias ao processo produtivo;

II - estar protegido por cercas de segurança;

III - ter vias de acesso distintas de veículos e pessoas, contemplando uma entrada para material limpo e desinfetado a ser utilizado na produção e outra para a retirada de descartes e demais refugos de produção. Tal medida se aplica para estabelecimentos que possuam mais de um núcleo de aves, independente de serem ou não de idades diferentes, quando não é utilizado o sistema "tudo dentro - tudo fora". Visando ao fluxo único, o memorial descritivo deverá especificar o protocolo interno para separação de área limpa e suja;

IV - estabelecer procedimentos para a desinfecção de veículos, na entrada e na saída do estabelecimento avícola;

V - Disponer de vestiário para troca de roupas pelos funcionários ou visitantes por vestimentas limpas do estabelecimento avícola.

VI - adotar procedimento adequado para o destino de águas servidas e resíduos de produção (aves mortas, ovos descartados, esterco e embalagem), de acordo com a legislação ambiental vigente;

VII - elaborar e executar programa de limpeza e desinfecção a ser realizado nos galpões após a saída de cada lote de aves;

VIII - manter registros do programa de controle de pragas, a fim de manter os galpões e os locais para armazenagem de alimentos ou ovos livres de insetos e roedores, animais silvestres ou domésticos;

IX - tratar a água utilizada para o consumo das aves e, quando possuir, sistema de nebulização dos aviários com cloro, obtendo uma concentração residual mínima de 3 ppm, ou realizar outro tratamento com eficácia cientificamente comprovada para inativação dos agentes patogênicos de controle do Programa Nacional de Sanidade Avícola PNSA, e realizar análises microbiológicas da água, que deverão atender aos padrões previstos nas normativas vigentes, devendo as amostras serem colhidas anualmente;

X - manter por período não inferior a 2 (dois) anos à disposição do serviço oficial o registro das:

a) atividades de trânsito de aves (cópias das GTAs);

b) ações sanitárias executadas;

c) protocolos de vacinações e medicações utilizadas; d) e datas das visitas e recomendações do Responsável Técnico e do médico veterinário oficial;

XI - em caso de identificação de problemas sanitários, a cama do aviário deverá sofrer processo de fermentação por no mínimo 10 (dez) dias antes de sua retirada do galpão ou ser submetida a outro método aprovado pelo DSA que garanta a inativação de agentes de doenças; nos estabelecimentos de aves comerciais de corte, deverá ser assegurado que a reutilização da cama somente será realizada se não houver sido constatado problema sanitário que possa representar risco potencial ao próximo lote a ser alojado, ao plantel avícola Estadual e Nacional e à saúde pública, de acordo com a inspeção clínica do responsável técnico do estabelecimento ou pelo médico veterinário oficial ou ainda durante o abate do lote pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Parágrafo único: para estabelecimentos com até 5000 (cinco mil) aves alojadas permite-se o uso de bomba de acionamento manual para realizar a desinfecção de veículos, implementos e insumos que forem adentrar no estabelecimento. O equipamento deve ser utilizado exclusivamente para este fim e ficar localizado próximo ao vestiário ou a entrada do estabelecimento. O procedimento de desinfecção deve ser descrito em documento próprio e estar facilmente disponível ao operador.

Art. 14. Nos estabelecimentos avícolas, o monitoramento sanitário será realizado para a doença de Newcastle, Influenza Aviária, Salmonelas, Micoplasmas, além do controle do uso de drogas veterinárias e contaminantes ambientais, de acordo com os respectivos procedimentos específicos.

§ 1º Outras enfermidades poderão ser incluídas no sistema de monitoramento, a critério da SEDAP e MAPA.

§ 2º Os programas de monitoramento sanitário variarão considerando os estabelecimentos de diferentes finalidades, de acordo com a classificação discriminada nos art. 3º desta Portaria.

§ 3º O Serviço Oficial é responsável pela fiscalização e supervisão das atividades de monitoramento sanitário, mediante vistorias e acompanhamento documental.

§ 4º O médico veterinário será o responsável pela execução dos controles higiênico-sanitários dos plantéis dos Estabelecimentos Avícolas.

§ 5º Os estabelecimentos avícolas comerciais deverão manter registro dos procedimentos de monitoramento sanitário de cada lote de aves, referentes às doenças contempladas no PNSA. § 6º Os exames deverão ser realizados em laboratórios credenciados conforme orientação do serviço oficial.

§ 7º Os estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais deverão estabelecer procedimentos para garantir a rastreabilidade dos animais e dos ovos incubáveis, não sendo permitidos procedimentos conjuntos entre pintos de um dia ou ovos férteis provenientes de estabelecimentos avícolas de status sanitários diferentes, sob pena do rebaixamento do status sanitário de todos os pintos de um dia ou ovos férteis manipulados conjuntamente.

Art. 15. A vacinação nos plantéis de aves de reprodução e comerciais somente poderá ser realizada com vacina devidamente registrada no MAPA.

§ 1º O programa de vacinação deverá ser específico por região e por segmento produtivo.

§ 2º As aves reprodutoras (à exceção de aves SPF), de postura comercial e aves ornamentais realizarão vacinação sistemática contra a doença de Newcastle.

§ 3º Estabelecimentos de aves de corte que realizarem vacinação para doença de Newcastle e outras doenças de controle oficial deverão obrigatoriamente informar à ULSAV, através do Informe Mensal de Doenças de Aves e Vacinação, na forma do Anexo V desta Portaria. Parágrafo único. Os Médicos Veterinários responsáveis pelo controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos avícolas deverão entregar mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, na ULSAV responsável pelo município onde se localiza o estabelecimento avícola, o Informe Mensal de Doenças de Aves e Vacinação (Anexo V).

§ 4º No caso de doença considerada exótica ao plantel avícola nacional, não será permitida a realização de vacinação sistemática.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os estabelecimentos avícolas permitirão o acesso do Serviço Oficial aos documentos e às instalações, observando os procedimentos de biossegurança.

Art. 17. Os médicos veterinários, zootecnistas, técnicos, proprietários, produtores e demais envolvidos com a atividade dos estabelecimentos avícolas cadastrados e registrados na SEDAP deverão comunicar imediatamente e oficialmente à Defesa Agropecuária da Paraíba, através das ULSAV, ou da Gerência Operacional de Defesa Animal - GODA ou ainda à SFA/PB, a ocorrência de qualquer uma das situações descritas abaixo:

I - Para aves de corte com até 50 (cinquenta) dias de alojamento: taxa de mortalidade superior a 10% durante todo o período de alojamento do lote no estabelecimento de origem;

II - Taxa de mortalidade de aves (finalidade corte, postura ou reprodução) superior a 10% ocorridos dentro de um período de até 72 (setenta e duas) horas;

III - Presença de aves com sinais repentinos e quantitativamente acentuados, fora dos padrões normais de produção, tais como: diminuição na produção de ovos, no consumo de água ou ração e elevação na taxa de mortalidade, ocorridos dentro de um período de até 72 (setenta e duas) horas;

IV - Presença de aves com sinais clínicos compatíveis com qualquer uma das doenças contempladas pelo PNSA.

Art. 18. As demais enfermidades não contempladas pelo PNSA deverão ser comunicadas mensalmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente, na ULSAV responsável pelo município onde se localiza o estabelecimento avícola, na forma do Anexo V desta Portaria.

Art. 19. As aves, para qualquer finalidade, só poderão transitar acompanhadas da Guia de Trânsito Animal - GTA, sendo exigida uma GTA por destino.

Art. 20. O disposto na presente Portaria não exime o estabelecimento do cumprimento da legislação ambiental específica, no que concerne à licença.

Art. 21. As Casas Agropecuárias e os revendedores de pintainhos e pintainhas ficam obrigados a comercializar seus produtos apenas para produtores ou empresas que tenham estabelecimentos avícolas com cadastro e registro ativos na GODA.

Parágrafo único: As Casas Agropecuárias e os revendedores de pintainhas e pintainhos ficam obrigados a enviar mensalmente à ULSAV de sua jurisdição, até o terceiro dia útil do mês subsequente, a relação de pintainhos e pintainhas comercializadas, discriminando a origem e o destino das mesmas, com informações do vendedor e comprador.

Art. 22. O trânsito intra e interestadual de aves, inclusive as destinadas ao abate, além de esterco e cama de aviário, obedecerão às normas estabelecidas pela legislação em vigor da SEDAP e MAPA.

Art. 23. O não cumprimento das exigências descritas nesta portaria acarretará em sanções previstas na legislação estadual e federal em vigor.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas pertinentes à aplicação desta portaria serão



dirimidas à Assessoria Jurídica da GEDA / SEDAP.

Art. 25. Fica revogada a Portaria 185/2010, publicada no Diário Oficial do dia 19.08.2010.

Art. 26. Esta Portaria em vigor à partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

PORTARIA Nº a75/2026

João Pessoa 07 de maio de 2026

Estabelece os Procedimentos para Cadastro, Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas Comerciais no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições previstas no artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e ainda:

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), instituído pela Portaria Ministerial nº. 193, de 19 de setembro de 1994;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº. 32, de 13 de maio de 2002, nº. 17, de 07 de abril de 2006, nº. 56, de 04 de dezembro de 2007 e nº. 59, de 02 de dezembro de 2009 da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.854, de 25 de março de 2021, que define e caracteriza o sistema de produção de frangos e ovos caipiras no Estado da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância sócio-econômica da avicultura para o Estado da Paraíba e o compromisso desta secretaria em garantir o controle sanitário exigido pelos mercados interno e externo aos produtos produzidos e comercializados;

RESOLVE: Estabelecer os PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO, REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA e dá outras providências.

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO, REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Portaria define os procedimentos para o cadastro, o registro, a fiscalização e o controle sanitário dos Estabelecimentos Avícolas Comerciais, com exceção à criação de ratitas.

Art. 2º - Com a finalidade de cadastro, registro, fiscalização e controle dos estabelecimentos avícolas de que trata esta Portaria, considera-se:

I - Núcleo: unidade física de produção avícola, composta por um ou mais aviários (galpões), com ou sem piquetes, e que alojam um grupo de aves da mesma espécie e idade, com exceção dos estabelecimentos de postura comercial, ornamental e ensino e pesquisa. Possui manejo produtivo comum e deve ser isolado de outras atividades de produção avícola, por meio de barreiras físicas naturais ou artificiais.

II - Granja Avícola: unidade física de produção avícola, composta por um ou mais núcleos;

III - Planta de localização da propriedade: é a planta da propriedade em documento impresso (imagem via satélite, croquis ou outro documento a critério da Gerência Operacional de Defesa Animal - GODA), capaz de demonstrar as instalações, vias de acesso, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades.

IV - Planta do estabelecimento avícola: é a planta (imagem via satélite, croquis ou outro instrumento a critério da GODA) capaz de demonstrar toda a infraestrutura instalada no estabelecimento avícola (galpões, cercas, composteiras, portões de acesso, ponto de desinfecção, etc).

V - Ampliação de estabelecimentos avícolas: é o aumento da capacidade de alojamento total do estabelecimento avícola. Seja por construção de novos aviários, alterações estruturais ou melhorias nas estruturas e equipamentos de ambiência dos aviários já construídos.

VI - Local de enterrio: é o local para destinação de aves mortas, ovos e seus resíduos, no caso de evento sanitário ou agravos não-infecciosos (queda de energia, catástrofes e incêndios), não eximindo o produtor/empresa de cumprir os requisitos de outros órgãos pertinentes.

VII - Requerente: é o produtor/empresa que solicita inicialmente o cadastro, registro, certidão, renovação ou cancelamento e fica responsável pela entrega da documentação. Mesmo em estabelecimentos com vários produtores, um único produtor deve ser definido como requerente.

VIII - Responsável pelo estabelecimento: é o requerente ou qualquer um dos proprietários já vinculados na certidão de registro, ou o veterinário responsável pelo manejo e controle sanitário.

IX - Responsável pelo manejo higiênico sanitário: Médico Veterinário responsável pelo manejo higiênico sanitário da granja avícola, atestado via declaração, e que deve possuir inscrição ativa no conselho de classe.

X - Biossegurança: é o conjunto de normas e procedimentos que visam reduzir os riscos de introdução de determinados agentes patogênicos infecciosos no sistema, bem como, reduzir a incidência dos agentes patogênicos já existentes no sistema de produção.

XI - Compostagem: é um método sustentável para o descarte de aves mortas, ovos e dejetos, que transforma resíduos em adubo orgânico para a lavoura. O processo envolve a criação de um sistema em camadas, utilizando camas de aviário e carcaças, que são então deixadas para decompor em uma estrutura vedada. Após a compostagem, que pode durar de 60 a 120 dias, o composto resultante é rico em nutrientes e seguro para o uso na agricultura, contribuindo para a biossegurança da granja e a redução de patógenos no ambiente.

Art. 3º Para fins de cadastro, registro e fiscalização, os ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS serão classificados quanto à finalidade nas seguintes categorias:

I - ESTABELECIMENTO DE AVES COMERCIAIS DE CORTE: estabelecimento de exploração de aves comerciais para produção de frangos (*Gallus gallus domesticus*), guinês ou capotes (*Numida meleagris*), codornas (*Coturnix japonica*) e perus (*Meleagris gallopavo*) para abate;

II - ESTABELECIMENTO DE POSTURA COMERCIAL: estabelecimento de exploração de aves comerciais para produção de ovos de galinhas (*Gallus gallus domesticus*) e ovos de codornas (*Coturnix japonica*) para consumo;

III - ESTABELECIMENTOS DE CRIAÇÃO DE AVES ORNAMENTAIS: granjas, núcleos ou incubatórios destinados a produção e comercialização de ovos férteis ou aves vivas com finalidade ornamental, aplicáveis a galinhas, codornas, perus, patos, marrecos, gansos, faisões e

galinhas d'angola;

IV - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OU PESQUISA: são compreendidos pelas granjas, núcleos ou incubatórios destinados ao ensino ou pesquisa;

V - ESTABELECIMENTO DE CRIAÇÃO DE OUTRAS AVES NÃO CONTEMPLADAS NAS DEFINIÇÕES ANTERIORES, À EXCEÇÃO DE RATITAS: estabelecimento de explorações de outras aves de produção, passeriformes ornamentais, consideradas exóticas ou não, à exceção de ratitas e seus incubatórios, não contemplados no sistema avícola de produção de carne ou de ovos.

VI - ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS DE PEQUENA ESCALA: estabelecimentos de aves comerciais de corte e postura comercial com até 1000 (mil) aves alojadas.

Art. 4º Estabelecimento avícola preexistente é o criatório avícola cujo projeto de construção foi pré-aprovado pelo Serviço Veterinário Oficial antes de 06 de dezembro de 2007.

Art. 5º As aves e o material genético alojado nos Estabelecimentos Avícolas descritos nesta Portaria deverão provir de estabelecimentos registrados e monitorados sanitariamente pelo MAPA.

CAPÍTULO II DO CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS

Art. 6º Os estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais com até 1000 aves alojadas, devem obrigatoriamente realizar o cadastro e a atualização cadastral em conformidade com a Portaria SEDAP nº 189 de 02/10/2024 e suas atualizações.

Parágrafo único: No caso de estabelecimentos de produção e comercialização de aves e ovos caipiras, coloniais ou de capoeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 11854/2024, ou de produção orgânica, o produtor ou seu representante legal que explore essas atividades agropecuárias, em imóvel próprio ou de terceiro, deve informar tal situação em seu cadastro.

CAPÍTULO III DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS

Art. 7º Os estabelecimentos avícolas de reprodução deverão ser registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura da Paraíba – SFA/PB.

Art. 8º Os estabelecimentos avícolas comerciais descritos no art. 3º desta Portaria deverão ser registrados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, através das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 9º Para a realização do registro, os Estabelecimentos Avícolas deverão estar cadastrados na ULSAV responsável pelo município onde o estabelecimento localiza-se, na forma do Anexo I desta Portaria, e seus proprietários deverão apresentar, em duas vias, os seguintes documentos:

I - requerimento de solicitação à SEDAP, na forma do Anexo II desta Portaria;

II - dados de existência legal de pessoa jurídica (quando for o caso):

a) cópia do cartão de CNPJ;

b) cópia do registro na Junta Comercial do Estado ou do contrato social da firma, com as alterações efetuadas;

c) cópia do contrato de arrendamento ou parceria registrado em cartório, se houver;

III - dados de existência legal de pessoa física:

a) cópia do CPF;

b) cópia do cadastro no INCRA ou cópia da inscrição do imóvel na Receita Federal;

c) cópia da inscrição ou declaração de produtor rural;

d) cópia do contrato de arrendamento ou parceria registrado em cartório, se houver;

IV - Declaração do Médico Veterinário responsável pelo controle higiênico-sanitário do estabelecimento avícola.

V - Planta de localização da propriedade ou outro instrumento, a critério da SEDAP, capaz de demonstrar as instalações, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e suas respectivas atividades;

VI - Planta baixa das instalações do estabelecimento ou outro instrumento, a critério da SEDAP, capaz de demonstrar toda a infraestrutura instalada;

VII - Memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias e de biossegurança que serão adotadas pelo estabelecimento avícola e dos processos tecnológicos, contendo descrição detalhada do seguinte:

a) manejo adotado;

b) localização e isolamento das instalações;

c) barreiras naturais;

d) barreiras físicas;

e) controle do acesso e fluxo de trânsito;

f) cuidados com a ração e água;

g) programa de saúde avícola, contemplando esquema vacinal;

h) programa de controle de pragas

i) plano de contingência;

j) plano de capacitação de pessoal;

VIII - documento comprobatório da qualidade microbiológica da água de consumo, conforme padrões da vigilância sanitária, ou atestado da utilização de fornecimento de água oriunda de serviços públicos de abastecimento de água.

§ 1º Para o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais, deverá ser anexado pela ULSAV à documentação listada nos incisos I a VIII deste artigo, o Laudo de Inspeção Física e Sanitária, emitido por funcionário habilitado da ULSAV, na forma do Anexo III desta Portaria.

§ 2º Os estabelecimentos avícolas deverão comunicar ao órgão emissor do registro, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a mudança do médico veterinário responsável pelo controle higiênico-sanitário, apresentando a documentação correspondente do respectivo sucessor.

§ 3º Toda mudança de endereço, nome empresarial ou ampliações de estrutura física, bem como a alienação ou o arrendamento do Estabelecimento, deverá ser obrigatoriamente atualizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, no órgão de registro, por meio de:

I - apresentação de requerimento solicitando a atualização da situação cadastral;

II - apresentação de cópia do novo contrato social de organização do estabelecimento avícola ou do contrato de arrendamento, integração ou cooperação; e

III - realização de inspeção da área física e do controle higiênico-sanitário realizada pelo órgão responsável pelo registro.

§ 4º Nos casos onde o estabelecimento é uma parceria, integração ou cooperativa, o Registro deve ser emitido em nome do integrado, parceiro ou cooperado; devendo constar no Certificado de Registro o nome da empresa com a qual ocorre a parceria, integração ou cooperação.

§ 5º Após a emissão de certidão de registro do estabelecimento avícola, na forma do

Anexo IV desta Portaria, este deverá ficar disponível em local visível de livre acesso para a fiscalização no estabelecimento.

§ 6º O certificado de registro de que trata o caput deste artigo terá validade de 5 anos e sua renovação estará condicionada à nova vistoria no estabelecimento, bem como conferência dos documentos acima descritos.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. Os Estabelecimentos Avícolas de que trata esta Portaria devem estar localizados em área não sujeita a condições adversas que possam interferir na saúde e bem-estar das aves ou na qualidade do produto.

§ 1º O estabelecimento avícola comercial deve ter distância mínima de 100m (cem metros) entre locais de risco sanitário, tais como, abatedouros, rodovias, aglomerações de animais ou humanas e lixões.

§ 2º O estabelecimento avícola comercial deve ter distância mínima de 3 km (três quilômetros) para um estabelecimento avícola de reprodução.

§ 3º Poderão ser admitidas, a critério do Serviço Oficial, após avaliação do risco sanitário, alterações nas distâncias mínimas mencionadas no parágrafo primeiro e segundo, em função da adoção de novas tecnologias, na condição de existência de barreiras naturais (reflorestamento, matas naturais, topografia), artificiais (muros de alvenaria) ou da utilização de manejo e medidas de biossegurança compensatórias, que impeçam a introdução e disseminação de agentes patogênicos.

Art. 11. As instalações dos Estabelecimentos Avícolas Comerciais deverão ser construídas com materiais que permitam limpeza e desinfecção e que os mesmos sejam providos de proteção ao ambiente externo, com instalação de telas com malha de medida não superior a 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois centímetros e cinquenta e quatro milímetros), à prova da entrada de pássaros, animais domésticos e silvestres.

§ 1º Os estabelecimentos de aves comerciais de corte e os estabelecimentos de postura comercial deverão possuir cerca de isolamento de no mínimo 1m (um metro) de altura em volta do galpão ou do núcleo, com um afastamento mínimo de 5m (cinco metros), não sendo permitido o trânsito e a presença de animais de outras espécies em seu interior.

§ 2º Os estabelecimentos produtores de ovos comerciais, além de adotar medidas para evitar a presença de aves de status sanitário desconhecido, moscas e roedores nas proximidades e no interior do galpão, deverão evitar o desperdício de ração, adotar medidas que facilitem a dessecação rápida das fezes, evitando o acúmulo de insetos e suas larvas e evitar focos de umidade nas fezes das aves, mediante controle de vazamentos de bebedouros e outras fontes de água.

§ 3º Os estabelecimentos de criação de outras aves de produção e aves ornamentais deverão ser providos de telas com malha de medida não superior a 1 (uma) polegada ou 2,54 cm (dois centímetros e cinquenta e quatro milímetros), à prova de pássaros, animais domésticos e silvestres.

§ 4º Não é permitido o trânsito e presença de animais domésticos no interior dos estabelecimentos de criação de aves de produção e ornamentais.

§ 5º Poderão ser admitidas, a critério do Serviço Oficial, após avaliação do risco sanitário, alterações nas distâncias mínimas mencionadas no parágrafo primeiro, podendo ser estabelecidas medidas compensatórias.

Art. 12. As visitas de pessoas alheias ao processo produtivo nos estabelecimentos avícolas serão antecipadas dos mesmos procedimentos a que devem ser submetidos o pessoal interno do estabelecimento, tais como banho e troca de roupa e calçado na entrada do estabelecimento ou núcleo.

Art. 13. Os estabelecimentos avícolas comerciais deverão adotar as seguintes ações:
I - realizar controle e registro do trânsito de veículos e do acesso de pessoas ao estabelecimento, incluindo a colocação de avisos para evitar a entrada de pessoas alheias ao processo produtivo;

II - estar protegido por cercas de segurança;

III - ter vias de acesso distintas de veículos e pessoas, contemplando uma entrada para material limpo e desinfetado a ser utilizado na produção e outra para a retirada de descartes e demais refugos de produção. Tal medida se aplica para estabelecimentos que possuam mais de um núcleo de aves, independente de serem ou não de idades diferentes, quando não é utilizado o sistema "tudo dentro - tudo fora". Visando ao fluxo único, o memorial descritivo deverá especificar o protocolo interno para separação de área limpa e suja;

IV - estabelecer procedimentos para a desinfecção de veículos, na entrada e na saída do estabelecimento avícola;

V - Dispor de vestiário para troca de roupas pelos funcionários ou visitantes por vestimentas limpas do estabelecimento avícola.

VI - adotar procedimento adequado para o destino de águas servidas e resíduos de produção (aves mortas, ovos descartados, esterco e embalagem), de acordo com a legislação ambiental vigente;

VII - elaborar e executar programa de limpeza e desinfecção a ser realizado nos galpões após a saída de cada lote de aves;

VIII - manter registros do programa de controle de pragas, a fim de manter os galpões e os locais para armazenagem de alimentos ou ovos livres de insetos e roedores, animais silvestres ou domésticos;

IX - tratar a água utilizada para o consumo das aves e, quando possuir, sistema de nebulização dos aviários com cloro, obtendo uma concentração residual mínima de 3 ppm, ou realizar outro tratamento com eficácia cientificamente comprovada para inativação dos agentes patogênicos de controle do Programa Nacional de Sanidade Avícola PNSA, e realizar análises microbiológicas da água, que deverão atender aos padrões previstos nas normativas vigentes, devendo as amostras serem colhidas anualmente;

X - manter por período não inferior a 2 (dois) anos à disposição do serviço oficial o registro das:

a) atividades de trânsito de aves (cópias das GTAs);

b) ações sanitárias executadas;

c) protocolos de vacinações e medicações utilizadas; e

d) datas das visitas e recomendações do Responsável Técnico e do médico veterinário oficial;

XI - em caso de identificação de problemas sanitários, a cama do aviário deverá sofrer processo de fermentação por no mínimo 10 (dez) dias antes de sua retirada do galpão ou ser submetida a outro método aprovado pelo DSA que garanta a inativação de agentes de doenças; nos estabelecimentos de aves comerciais de corte, deverá ser assegurado que a reutilização da cama somente será realizada se não houver sido constatado problema sanitário que possa representar risco potencial ao próximo lote a ser alojado, ao plantel avícola Estadual e Nacional e à saúde pública, de acordo com a

inspeção do responsável técnico do estabelecimento ou pelo médico veterinário oficial ou ainda durante o abate do lote pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Parágrafo único: para estabelecimentos com capacidade de até 10000(dez mil) aves alojadas permite-se o uso de bomba de acionamento manual para realizar a desinfecção de veículos, implementos e insumos que forem adentrar no estabelecimento. O equipamento deve ser utilizado exclusivamente para este fim e ficar localizado próximo ao vestiário ou a entrada do estabelecimento. O procedimento de desinfecção deve ser descrito em documento próprio e estar facilmente disponível ao operador.

Art. 14. Nos estabelecimentos avícolas, o monitoramento sanitário será realizado para a doença de Newcastle, Influenza Aviária, Salmonelas, Micoplasmas, além do controle do uso de drogas veterinárias e contaminantes ambientais, de acordo com os respectivos procedimentos específicos.

§ 1º Outras enfermidades poderão ser incluídas no sistema de monitoramento, a critério da SEDAP e MAPA.

§ 2º Os programas de monitoramento sanitário variarão considerando os estabelecimentos de diferentes finalidades, de acordo com a classificação discriminada no art. 3º desta Portaria.

§ 3º O Serviço Oficial é responsável pela fiscalização e supervisão das atividades de monitoramento sanitário, mediante vistorias e acompanhamento documental.

§ 4º O médico veterinário será o responsável pela execução dos controles higiênicos-sanitários dos plantéis dos Estabelecimentos Avícolas.

§ 5º Os estabelecimentos avícolas comerciais deverão manter registro dos procedimentos de monitoramento sanitário de cada lote de aves, referentes às doenças contempladas no PNSA.

§ 6º Os exames deverão ser realizados em laboratórios credenciados conforme orientação do serviço oficial.

§ 7º Os estabelecimentos avícolas de reprodução e comerciais deverão estabelecer procedimentos para garantir a rastreabilidade dos animais e dos ovos incubáveis, não sendo permitidos procedimentos conjuntos entre pintos de um dia ou ovos férteis provenientes de estabelecimentos avícolas de status sanitários diferentes, sob pena do rebaixamento do status sanitário de todos os pintos de um dia ou ovos férteis manipulados conjuntamente.

Art. 15. A vacinação nos plantéis de aves de reprodução e comerciais somente poderá ser realizada com vacina devidamente registrada no MAPA.

§ 1º O programa de vacinação deverá ser específico por região e por segmento produtivo.

§ 2º As aves reprodutoras (à exceção de aves SPF), de postura comercial e aves ornamentais realizarão vacinação sistemática contra a doença de Newcastle.

§ 3º Estabelecimentos de aves de corte que realizarem vacinação para doença de Newcastle e outras doenças de controle oficial deverão obrigatoriamente informar à ULSAV, através do Informe Mensal de Doenças de Aves e Vacinação, na forma do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Os Médicos Veterinários responsáveis pelo controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos avícolas deverão enviar mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, para a ULSAV responsável pelo município onde se localiza o estabelecimento avícola, o Informe Mensal de Doenças de Aves e Vacinação (Anexo V).

§ 4º No caso de doença considerada exótica ao plantel avícola nacional, não será permitida a realização de vacinação sistemática.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os estabelecimentos avícolas permitirão o acesso do Serviço Oficial aos documentos e às instalações, observando os procedimentos de biossegurança.

Art. 17. Os médicos veterinários, zootecnistas, técnicos, proprietários, produtores e demais envolvidos com a atividade dos estabelecimentos avícolas cadastrados e registrados na SEDAP deverão comunicar imediatamente e oficialmente à Defesa Agropecuária da Paraíba, através das ULSAV, ou da Gerência Operacional de Defesa Animal - GODA ou ainda à SFA/PB, a ocorrência de qualquer uma das situações descritas abaixo:

I - Para aves de corte com até 50 (cinquenta) dias de alojamento: taxa de mortalidade superior a 10% durante todo o período de alojamento do lote no estabelecimento de origem;

II - Taxa de mortalidade de aves (finalidade corte, postura ou reprodução) superior a 10% ocorridos dentro de um período de até 72 (setenta e duas) horas;

III - Presença de aves com sinais repentinos e quantitativamente acentuados, fora dos padrões normais de produção, tais como: diminuição na produção de ovos, no consumo de água ou ração e elevação na taxa de mortalidade, ocorridos dentro de um período de até 72 (setenta e duas) horas;

IV - Presença de aves com sinais clínicos compatíveis com qualquer uma das doenças contempladas pelo PNSA.

Art. 18. As demais enfermidades não contempladas pelo PNSA deverão ser comunicadas mensalmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente, na ULSAV responsável pelo município onde se localiza o estabelecimento avícola, na forma do Anexo V desta Portaria.

Art. 19. As aves, para qualquer finalidade, só poderão transitar acompanhadas da Guia de Trânsito Animal - GTA, sendo exigida uma GTA por destino.

Art. 20. O disposto na presente Portaria não exige o estabelecimento do cumprimento da legislação ambiental específica, no que concerne à licença.

Art. 21. As Casas Agropecuárias e os revendedores de pintainhos e pintainhas ficam obrigados a comercializar seus produtos apenas para produtores ou empresas que tenham estabelecimentos avícolas com cadastro e registro ativos na GODA.

Parágrafo único: As Casas Agropecuárias e os revendedores de pintainhas e pintainhos ficam obrigados a enviar mensalmente à ULSAV de sua jurisdição, até o terceiro dia útil do mês subsequente, a relação de pintainhos e pintainhas comercializadas, discriminando a origem e o destino das mesmas, com informações do vendedor e do comprador.

Art. 22. O trânsito intra e interestadual de aves, inclusive as destinadas ao abate, além de esterco e cama de aviário, obedecerão às normas estabelecidas pela legislação em vigor da SEDAP e MAPA.

Art. 23. O não cumprimento das exigências descritas nesta portaria acarretará em sanções previstas na legislação estadual e federal em vigor.

Art. 24. Os casos omissos e as dúvidas pertinentes à aplicação desta portaria serão dirimidas à Assessoria Jurídica da GEDA / SEDAP.

Art. 25. Fica revogada a Portaria 185/2010, publicada no Diário Oficial do dia 19.08.2010.

. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Secretário de Estado



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 138/2026/GS

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0009/2024**, firmado entre esta Autarquia e **AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA (SUP-PRC-2026/01654)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 139/2026/GS

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE GUARABIRA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0120/2022**, firmado entre esta Autarquia e **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (SUP-PRC-2026/01607)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 140/2026/GS

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO - PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0045/2024**, firmado entre esta Autarquia e a **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA (SUP-OFN-2026/01223)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos

prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 141/2026/GS

João Pessoa, 8 de maio de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **CONTRUÇÃO DO 8º BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0026/2024**, firmado entre esta Autarquia e a **3M CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2026/01320)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 003/2026/GEDETRAN/COGER/SESDS

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2025/1ª CPD/COGER/SESDS

O GERENTE DE DISCIPLINA DO DETRAN/SESDS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 152/2018, a Portaria Designativa nº 120/2025/COGER/SESDS, publicada no DOE em 06 de dezembro de 2025, a Portaria nº 02/2020, publicada no Boletim Oficial da SESDS nº 0020, de 06 de março de 2020, que delega atribuições aos gerentes de disciplina para prorrogarem procedimentos administrativos disciplinares previstos na Lei Complementar Estadual nº 152/2018 e o art. 140 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

CONSIDERANDO a substituição na presidência da 1ª Comissão Permanente de Disciplina do DETRAN/PB, ato publicado no Boletim nº 78/2026 de 29 de abril de 2026 e posterior solicitação da Presidente substituta DPC Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa Bezerra, concernente a prorrogação do prazo por mais sessenta dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 002/2025/DETRAN/1ª CPD/SESDS/PB, face à necessidade de cumprir diligências imprescindíveis à devida apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo para a devida conclusão do PAD nº 002/2025/1ª CPD/COGER/SESDS em 60 (sessenta) dias, instaurado em desfavor do servidor ISAAC MARIZ FILHO, Assistente Administrativo, Matrícula 3507-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2026.

CUMPRASE

João Pessoa, 04 de maio de 2026

SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO

Gerente Executivo de Disciplina DETRAN/COGER/SESDS

Controladoria-Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/SUPLAN Nº 002/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo De Responsabilização - PAR no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2018, regulamentou no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;



Considerando a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar – PIP - Nº 022/2025, que trata do Ofício nº 1241/2025/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2025/00925;

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 38.308/2018 regulamenta que: “A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846/13, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, obrigatoriamente precedido de Procedimento de Investigação Preliminar – PIP, este de caráter sigiloso e não punitivo”;

Considerando que o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, estabelece que o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR será presidido por Procurador do Estado e, que o Procedimento de Investigação Preliminar – PIP teve origem a partir do RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - (PIP) - OFICIO 1241/2025/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2025/00925 – OS Nº 22/2025

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nos termos do art. 10 do Decreto nº 38.308/2018, para apurar responsabilidade das empresas SOLOLAB ENGENHARIA GEOTÉCNICA LTDA CNPJ Nº 45.076.653/0001-92 e ASD Geo Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 49.067.876/0001-44, acerca de possível infração do item d, IV, art. 5º da Lei 12.846/2018.

Art. 2º. Diante do que preceitua o art. 11 do Decreto nº 38.308/2018, ficam designados os seguintes servidores para a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR:

I - FELIPE TADEU LIMA SILVINO, MATRÍCULA Nº 164.008-9 (Procurador do Estado – PGE), como Presidente;

II - ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.770.075-0 (Engenheiro - SUPLAN), como Membro Relator; e

III - MARCELO MIRANDA DE SÁ BRAGA – Mat. 162.113-1 (Auditor de Contas Públicas – CGE), como Membro Vogal.

Art. 3º. Observando a previsão constante do art. 13 do Decreto nº 38.308/2018, a comissão processante notificará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão do PAR, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308/2018.

Art. 5º. Fica tornada sem efeito a PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/SUPLAN nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEITACIO TENORIO GUERES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 018/2026

DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/03701, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da colaboradora EMMANUELLE VIANA COSTA, matrícula nº 000874, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: KELLY VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.911; JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 1.738, e LYANDRA SOUZA LIMA, matrícula nº 1.186, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 60/2026 – PGE

João Pessoa, 07 de maio de 2026

Cria grupo de Trabalho para levantamento de informações e proposição de medidas para efetiva instalação da Câmara de Transação e Conciliação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições contidas nos incisos X e XI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 86, de 1º de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído na Procuradoria-Geral do Estado o GT (Grupo de Trabalho) destinado ao levantamento de informações e proposição de medidas para a efetiva instalação da Câmara de Transação e Conciliação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. O GT será composto pelos seguintes membros:

I – FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA, matrícula nº 161.185-2, que o coordenará;

II – JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS, matrícula nº 190.587-2;

III – ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, matrícula nº 190.588-1;

IV – SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA, matrícula nº 167.120-1;

V – SANCHIA MARIA FORMIGA C. R. DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2;

VI – JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, matrícula nº 173.166-1;

VII – JULIA LEITE UCHOA, matrícula nº 190.720-4;

VIII – AMLI KANDICE GAMA BRAGA, matrícula nº 166.975-7.

Art. 3º. O GT terá por objetivo o estudo e a apresentação de proposições para viabilizar a efetiva instalação e funcionamento da Câmara de Transação e Conciliação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, prevista no art. 5º-A da Lei Complementar Estadual nº 86/2008, compreendendo as seguintes atribuições:

I – levantar informações e consolidar dados sobre a matéria; e

II – sugerir medidas administrativas e legislativas necessárias, se for o caso.

§1º O GT concluirá seu trabalho com a elaboração de um relatório técnico consolidado com informações e proposições ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º. A coordenação do GT organizará as atividades, reuniões, distribuição de tarefas e apresentação dos resultados no prazo estipulado.

Art. 5º. Fica definido o prazo de 90 (noventa) dias para o GT concluir seus trabalhos e apresentar relatório ao coordenador.

Parágrafo único. O prazo definido neste artigo poderá ser prorrogado por requerimento justificado do coordenador do GT.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 070/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 08 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 010/2026 - FUNESBOM, referentes ao processo de MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO 2º COMANDO REGIONAL E 2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

Table with 8 columns: CONTRATO, OBJETO, PROCESSO, CONTRATADA, FUNÇÃO, POSTO, MATR., NOME. Contains data for two military personnel: LUÃ LUCAS FELIZARDO RODRIGUES and TIAGO HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html, e informar sobre a conclusão à Central de Publicações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 071/2026-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 08 de maio de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de Contrato e Gestor Substituto do Contrato Nº 22/2026 - FUNESBOM, referente ao processo de AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS DO TIPO SERRA SABRE - PCA 2026, observando a Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023:

Table with 8 columns: CONTRATO, OBJETO, PROCESSO, CONTRATADA, FUNÇÃO, POSTO, MATR., NOME. Contains data for two military personnel: VANESSA MARQUES SILVA and LEONARDO DANTAS DE LUCENA MAIA.

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 095/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 062/2026/GP/FUNDAC, publicada em 19/03/2026 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, que determina a instauração de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 006/2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
02/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS	Gestor	Datanayrton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 08 de maio de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 008/2026-DG/CHRDJC

Patos, 08 de maio de 2026

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0017/2026	Aquisição de Materiais Diversos	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
		Fiscal	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral - CHRDJC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0239/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 08 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Major PM QOEM	521.446-7	Libória da Silva Ribeiro	Nº 0026/2026	Contratação de capacitação técnica especializada em contratações públicas da segurança (COMPRASEG 2026)
Fiscal	Cabo PM QGP	526.312-3	Jaciara Araújo da Crus Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0240/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 08 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOE	522.995-2	José Rusemberg Tavares da Silva	Nº 0025/2026	Aquisição de Etilômetro passivo que contempla a PMPB.
Fiscal	3º SGT PM QGP	522.896-4	Samuel Santana de Aguiar		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/014/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/017/2026	Dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial – PET – UEPB, referente às atividades desenvolvidas no PET Farmácia e no PET Administração, Câmpus I, do ano de 2025.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/018/2026	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2026	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade semipresencial, da UEPB.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 08 de maio de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0041/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.007003.2025-12	Cristiane Miranda Furtado	1.31943-4	0252/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 03/09/2026 a 02/09/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.000485.2026-61	Osmundo Rocha Claudino	1.24555-4	0253/2026	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01/03/2026 a 31/12/2026.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55008.000052.2026-45	Silvio da Silva Nunes	8.02772-0	0255/2026	Afastamento parcial, para cursar mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55006.000587.2025-55	Rafael Ferreira de Souza Honorato	6.30959-3	0258/2026	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 12 (doze), a contar de 01/06/2026 a 31/05/2027.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.

55005.000190.2026-54	Leonardo Ferreira Soares	1.25575-7	0260/2026	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2026 a 30/09/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55002.000530.2025-96	Rayane Nunes Gomes	-	0257/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0176/2026 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por não apresentar diploma de doutor na área objeto do concurso, conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2023/UEPB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55002.000531.2025-31	Fernando Antônio Anjo	-	0259/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0175/2026 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocado e nomeado, de acordo com o 55000.003632.2026-64.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55002.000532.2025-85	Mayra Machado de Medeiros Ferro	-	0261/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0177/2026 , publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0028/2026, em 08 de abril de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocado e nomeado, de acordo com o 55000.003797.2026-36.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de maio de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0042/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Nome	Assunto
55000.004877.2026-17	Rayane Nunes Gomes	Prorrogação do prazo de posse em cargo efetivo.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de maio de 2026.

Célia Regina Dimiz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 040/2026

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

Dispõe sobre a designação de Gestor da Unidade de Conservação Monumento Natural Itacoatiaras do Ingá/PB.

O **Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente, equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando a garantir o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

Considerando que a SUDEMA é o Órgão ambiental que tem como competência gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.207, de 07 de outubro de 2025, que cria o Monumento Natural Itacoatiaras do Ingá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Augusto Procópio Costa Bastos para exercer a função de Gestor da Unidade de Conservação Monumento Natural Itacoatiaras do Ingá/PB.

Art. 2º O Gestor da Unidade de Conservação responderá cumulativamente como Presidente do Conselho Gestor da referida Unidade;

Art. 3º O Gestor da Unidade de Conservação Monumento Natural Itacoatiaras do Ingá irá atender ao disposto nas Portarias de Formalização do referido Conselho Gestor e o seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 002/2026/PRESI/PBPREV

O **PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do Ato Governamental n.º 2.995, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 27 de novembro de 2019, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei Estadual n.º 7.517/2003 e,

CONSIDERANDO a designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da PBPrev, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, realizada através da PORTARIA Nº 01/2024 – CGPDP, de 11 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a implementação da Política de Segurança da Informação da Paraíba Previdência e demais medidas técnicas e organizacionais destinadas ao atendimento das regras estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018); e **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comitê de Segurança da Informação, com o objetivo de definir e apoiar estratégias necessárias à implantação, manutenção e aprimoramento da Política de Segurança da Informação, e definir procedimentos para auditoria de acesso e rotinas de recuperação de desastres.

2º Designar Os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê, sob a coordenação do primeiro:

- a-) Valdécio Maximino da Silva, matrícula nº 102.691-0;
- b-) Eris Rodrigues Araújo Da Silva, matrícula nº 179.168-1;
- c-) Thiago Caminha Pessoa Da Costa, matrícula nº 177.359-3;
- d-) Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo, matrícula nº 460.190-4; e
- e-) Alberione Rocha Barreto, matrícula 94.508-1

Art. 3º - O Comitê de Segurança da Informação reunir-se-á conforme cronograma previamente estabelecido, e a Política de Segurança da Informação deverá ser revista periodicamente, no mínimo a cada 4 (quatro) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 08 de maio de 2026
Registre-se; e
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 250

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0315PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ANGELA MÁRCIA BATISTA MACENA, beneficiária do ex-servidor falecido, **ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA**, matrícula nº **076.964-9**, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação no Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 248

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0246PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a MIRIAM DA SILVA TEIXEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO TEIXEIRA SOBRINHO**, matrícula nº **511.845-0**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 252

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0222PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a MOYSÉS JOSÉ DA COSTA, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DA PENHA SILVA DA COSTA**, matrícula nº **068.372-8**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 263

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0005PD1**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 149, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2025, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VICTOR LACERDA ROCHA DANTAS CAVALCANTE**, beneficiário do ex-servidor falecido, **WAGNER DANTAS CAVALCANTE**, matrícula nº **525.318-7**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art.40, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 256

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0205PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA SILVESTRE DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO SIMÃO DE SOUZA**, matrícula nº **505.018-9**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, §2º, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0505

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo **PBPREV de nº 0650-26**, e Judicial de nº **0800847-67.2026.8.15-0000**.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0375/2026, Publicada no Diário Oficial do Estado em 01/05/2026, Que Concedeu a Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” do Major PM, **PLÍNIO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº. 520.471-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0471

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº **2026.16.0122P**.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**, matrícula nº. 515.265-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0517

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº **2026.04.0149P**,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO ARAÚJO**, no cargo de Assistente de Administração, matrícula nº **150.017-1**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 264

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0347PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RENILDA MARIA DE BRITO FAUSTINO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ FAUSTINO**, matrícula nº **080.748-6**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº

103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 07 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 267

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1370-26**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ARIMATÉA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **502.724-1**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 258

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0274PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EWERTON SILVA DE FARIAS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ANTONIO ALVARES DE FARIAS**, matrícula nº **063.129-9**, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 265

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0298PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MAIZA FILGUEIRA ARAUJO DE MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HENRIQUE TRINDADE DE MORAIS**, matrícula nº **750.269-9**, no cargo de Engenheiro Civil, com lotação no Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPPLAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 262

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0328PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº **120.577-3**, no cargo de Professor Titular, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 249

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0208PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSENETE PAES DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **513.605-9**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 260

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0212PD1**,



RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ANDRÉ YTALO SOUZA FARIAS, beneficiário do ex-servidor falecido, ALDEIR JOSÉ DE FARIAS, matrícula nº 185.499-2, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 261

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.0202PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RENATA DE ARAUJO DANTAS CAVALCANTI, beneficiária do ex-servidor falecido, RICARDO DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 160.239-0, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 257

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.0191PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a CARMEM LUCIA BARBOSA DE CARVALHO, beneficiária do ex-servidor falecido, ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO, matrícula nº 187.062-9, no cargo de Analista Gestão Organizacional, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007073-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora CARMELITA PEREIRA NUNES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.246-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88 (com redação dada pela EC 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

Publicado D.O.E 03/12/2024

Republicado por Incorreção

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 115-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: ID, Processo, Requerente, Matricula

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 117-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: ID, Processo, Requerente, Matricula

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 119-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: ID, Processo, Requerente, Matricula

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 121-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: ID, Processo, Requerente, Matricula

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0200/2026.

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminados:

Table with 4 columns: ID, Processo, Requerente, Matricula

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 117-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Table with 4 columns: ID, Processo, Requerente, Matricula

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR - SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ/PB

EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0003/2026 SECTIES/FAPESQ-PB
SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB SUMMIT RIO 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Rio 2026, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Rio 2026, com vistas a estimular soluções inovadoras, ampliar a visibilidade dos empreendimentos, promover o acesso a mercados, investidores e parceiros estratégicos, bem como fomentar a geração de negócios e o fortalecimento do ecossistema de inovação paraibano.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 03 (três) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB que compreenderá as seguintes etapas: I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, nos termos deste Edital;

II. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.

2.1.1.2 A avaliação das startups na etapa de pitch observará os seguintes critérios, totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos:



- I. Clareza e objetividade;
 II. Grau de inovação e diferenciação da solução;
 III. Potencial de mercado e escalabilidade;
 IV. Maturidade da solução;
 V. Potencial de representatividade no evento.

2.1.2 Fase 02 - Avaliação pela Comissão Avaliadora do Web Summit Rio 2026, responsável pela validação das empresas para participação na ilha de startups e estande institucional do Governo do Estado no evento.

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	23/04/2025
Prazo de impugnação do Edital	24/04/2026 a 28/04/2026
Prazo de inscrição	29/04/2026 a 05/05/2026
Prazo de avaliação da documentação	06/05/2026 a 07/05/2026
Homologação das inscrições	08/05/2026
Prazo para submissão de recursos	08/05/2026 – 10/05/2026
Convocação para apresentação do pitch	11/05/2026
Apresentação do pitch	12/05/2026
Período de avaliação pela organização do evento Web Summit	08/05/2026 a 14/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2026
Prazo para submissão de recursos	14/05/2026
Divulgação do Resultado Final	15/05/2026

3. DO CRONOGRAMA

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 As startups selecionadas no âmbito deste Edital farão jus à concessão de aporte financeiro individual, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à participação no Web Summit Rio 2026.

4.2 O recursos financeiro deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) coordenador proponente da proposta, sendo vedada sua transferência a terceiros, e será destinado, exclusivamente, ao custeio dos seguintes itens financiáveis do coordenador proponente:

- I. Passagens aéreas;
 II. Hospedagem.

4.3 Além do aporte financeiro, cada startup selecionada terá direito a 03 (três) ingressos para participação no evento, sendo:

- I. 01 (um) dia de exposição na ilha de startups ou estande institucional do Governo do Estado da Paraíba;
 II. 01 (um) ingresso destinado ao coordenador proponente da proposta para os quatro dias de evento;
 III. 02 (dois) ingressos destinados a representantes indicados pelas startups para os quatro dias de evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário on-line disponível no site <<https://secties.pb.gov.br>>. Acesse o formulário clicando <https://forms.gle/hJwccaqC8Um6Xwj7>.

Campina Grande, 08 de maio de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

AMÍLCAR RABÊLO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 05/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
26.03.0107.002.00221-3	GENILSON ROSENO DA SILVA	Lennox	05.256.426/0003-96	20/05/26 10 horas
26.01.0107.002.00837-3	Marcos Antonio Pereira	Lennox	05.256.426/0003-96	20/05/26, 9h30
26.03.0107.023.00001-3	CRISTIANE ALVES DE SOUSA	THIAGO LASEVICIUS - LLDIGITAL LTDA - THIAGO LASEVICIUS	27.689.253/0001-70	20/05/26 10 horas
26.03.0107.008.00005-3	Carlos Luiz de Souza	CLARA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	41.538.335/0001-45	21/05/26 ÀS 11H
26.02.0107.002.00664-3	PAULO LOURENCO DE OLIVEIRA	BW SERVICOS DIGITAIS EIRELI	36.132.410/0001-33	21/05/26 08h30
26.02.0107.002.00694-3	MARIA JOSÉ BARBOSA COSTA	Capital Consig	40.083.667/0001-10	2 0 / 0 5 / 2 6 10h30min

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificados ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 8 de maio de 2026

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO Nº 006/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2026/00673, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA

CNPJ: 16.491.941/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.201.153-9

RESPONSÁVEL LEGAL: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA

FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

SEDE: JOÃO PESSOA

LEIA-SE:

EMPRESA: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA (IMPEL RPS)

CNPJ: 16.491.941/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.201.153-9

RESPONSÁVEL LEGAL: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA

FUNÇÃO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de maio de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Loteria do Estado da Paraíba

CRENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 010/2026

TERMO DE CRENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba – SEFAZ/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 010/2026**, em favor da empresa **MAGEN INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 17.028.875/0001-02)**, estabelecida na Rua Heitor Stockler de França, 396, Conj 1406 andar 14 Cond Neo Super Quadra Ed Bloco, Centro Cívico, Curitiba - PR, 80030-030, neste ato representada pela Sra. **ELIZANGELA CRISTINA VICENTE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX. 198.159-XX, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº LTP-PRC-2026/00642, sujeitando-se, o pretense **CRENCIADO**, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei no 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual no. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual no 43.376/2023, Resolução BACEN no 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei no 204/67; pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa/PB, 08 de maio de 2026.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 07/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDÚICHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (UNIVERSIDADE DE MONDRAGON)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em cumprimento à cláusula 3.3 do edital e considerando a aprovação da Mondragon Unibertsitatea (MU), torna pública a lista

de candidatos aprovados nas vagas remanejadas do Edital nº 07/2026 - Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Universidade de Mondragon - MU).

Adicionalmente, a Mondragon Unibertsitatea (MU), em razão da disponibilidade de vagas, aprovou a ampliação do quantitativo, com a oferta de 01 (uma) vaga para Engenharia de Computação, 01 (uma) vaga para Engenharia de Energia e 02 (duas) vagas para Transformação Social e Organizacional.

LISTA DE APROVADOS

PROPONENTE	CURSO – MU	PE	CI	NOTA	SITUAÇÃO DA CANDIDATURA
FACULDADE DE ENGENHARIA					
Ana Cecilia Bezerra Mota	Engenharia da Computação - Campus: Arrasate	5,2	5,2	38,4	Aprovada e Classificada
Enzo Altoe Feitoza	Engenharia de Energia - Campus: Orona Ideo	5,2	4,6	17,3	Aprovada e Classificada
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES					
Rodrigo Ribeiro Brasileiro	Transformação Social e Organizacional - Campus: Bilbao AS Fabrik	5,0	5,6	43,6	Aprovada e Classificada
Lucas Gabriel de Andrade Melo	Transformação Social e Organizacional - Campus: Bilbao AS Fabrik	5,6	5,8	41,4	Aprovada e Classificada

PE – Plano de Estudos CI – Carta de Intenção

Campina Grande, 06 de maio de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍB

EDITAL Nº 004/2026 DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC 2026 RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual no 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual no 10.919/2017; com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual no 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei no 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e na Lei 14.903/2024; Processo Administrativo no nº FEC-PRC-2026/00111, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final** para processo de seleção de artistas, para compor a programação de **Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc – 2026**.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Compreende-se como:

A. SELECIONADO - o projeto selecionado o(a) artista ficam automaticamente convocado(a) assinar e enviar o Termo de Bolsa Cultural que será encaminhado através do e-mail fornecido no ato de inscrição;
B. SUPLENTE - serão convocados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja necessidade, por ordem de classificação.

2. Essa fase não cabe mais recurso;

3. Devido ao número insuficiente de inscritos para as vagas do Território Parahyba de Arte (03) e de Atividades Educativas (02), a Funesc exercerá a prerrogativa prevista no **item 12.6** do Edital. O dispositivo permite que a Fundação convide artistas visuais e arte-educadores para o preenchimento das vagas e aplicação dos recursos remanescentes;

4. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: ocupacaofunescartesvisuais2026@gmail.com

GALERIA DE ARTE ARCHIDY PICADO

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	PROJETO
01	Caim Ismael	João Pessoa - PB	SELECIONADO
02	Conceição Myllena	Crato - CE	SELECIONADO
03	José Anderson Oliveira de Santana	Campina Grande - PB	SELECIONADO
04	Alexandre Luiz Frechette Barone	Rio de Janeiro - RJ	SELECIONADO
05	Lucas Alves dos Santos	João Pessoa - PB	SUPLENTE
06	Bruno Gonçalves Oliveira Rios	São Paulo - SP	SUPLENTE

ATIVIDADE EDUCATIVA - GALERIA DE ARTE ARCHIDY PICADO

Nº	ARTE-EDUCADORES PROPONENTES	CIDADE	PROJETO
01	Matheus da Silva Ribeiro	João Pessoa - PB	SELECIONADO
02	Ana Cláudia Araújo do Nascimento	João Pessoa - PB	SELECIONADO

ESPAÇO ALICE VINAGRE

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	PROJETO
01	Trexy Caio Menezes de Oliveira	João Pessoa - PB	SELECIONADO
02	Marla de Souza Melo	João Pessoa - PB	SELECIONADO
04	Ana Ângela de Oliveira Pacífico	João Pessoa - PB	SELECIONADO
02	Albenise Carneiro de Vasconcelos	Sobrado - PB	SELECIONADO
05	Maya Oliveira Cipriano	João Pessoa - PB	SUPLENTE

TERRITÓRIO PARAHYBA DE ARTE

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	PROJETO
05	Mateus Barros Santos	João Pessoa - PB	SELECIONADO
04	Allan Cavalcante Luna	João Pessoa - PB	SELECIONADO
02	João Batista de Oliveira Neto	João Pessoa - PB	SELECIONADO
03	Francisco Ramon Batista	Nazarezinho - PB	SELECIONADO
01	Nicola Linhares de Oliveira	João Pessoa - PB	SELECIONADO

MURO DAS FILGUEIRAS

Nº	ARTISTA PROPONENTE	CIDADE	PROJETO
01	Thaynara Negreiros Araújo	João Pessoa - PB	SELECIONADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0038/2026

PROCESSO: 19.000.000158.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2025

OBJETO: RP PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DE BAGAGEM (BAGSCAN), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-01153-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	TOTAL PERÍODO
1,0	VMI SERVICE LTDA	40948566000164	Un	69	8.600,00	593.400,00	7.120.800,00
TOTAL:							7.120.800,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Abril de 2026**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025
PROCESSO Nº 19.000.000230.2024**

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 22/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910942025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01260-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25091-0
Nº do Contrato:	00042/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
Objeto:	Aquisição de material de expediente - Parte 2, conforme Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 5.100,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/05/2026 a 03/05/2027
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	Luiz Henrique Fernandes Andriola da Silva - 626.847-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-25108-2
Nº do Contrato:	00045/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	MJ SOLUCOES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	Aquisição de material de expediente - Parte 1, conforme Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 10.327,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.19.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/05/2026 a 03/05/2027
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - 1770233
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/04282
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-00997-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR LABORATORIAL INTEGRADO NO PONTO DE CUIDADO DO TIPO POCT PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS, IMUNOENSAIO E BIOQUÍMICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - SES/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **00.740.696/0001-92**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.999.000,00** (três milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.
João Pessoa, 07 de maio de 2026.**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00693
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-00998-8**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **51.780.468/0002-68**, perfazendo o valor de R\$ 1.726.272,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.
João Pessoa-PB, 07 de maio de 2026.**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/38268
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 407/2025
REGISTRO CGE: 25-03000-3**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ESMERALDO LEITE DA SILVA E OUTROS- PROC. JUDICIAL Nº 0803981-49.2023.8.15.0181
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria



Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0012-98, perfazendo o valor total global de **R\$ 13.867,20** (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Republicado por incorreção

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO
PROCESSO PBDOP NºSES-PRC-2025/44761
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DE UTI DAS MARCAS LIFEMED E PROLIFE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Termo de Ratificação e Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº **SES-PRC-2025/44761**, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB) na edição do dia 08 de maio de 2026, páginas 37/38.

A presente medida se faz necessária em virtude das readequações processuais, visando à adequação e à transparência do procedimento.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

TIAGO SILVA BARBOSA
SUBGERENTE DE LICITAÇÕES
MATRÍCULA Nº 192.577-6

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24249-5

Nº do Contrato: 00411/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES

Valor (Original): R\$ 203.486,48

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 02/04/2026 a 02/04/2027

Data da assinatura: 02/04/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24329-5

Nº do Contrato: 00414/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS (2)

Valor (Original): R\$ 276.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 06/04/2026 a 06/04/2027

Data da assinatura: 06/04/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24314-7

Nº do Contrato: 00427/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Objeto: Aquisição de SONDAS DE GASTROSTOMIA

Valor (Original): R\$ 145.530,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 06/04/2026 a 06/04/2027

Data da assinatura: 06/04/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24377-4

Nº do Contrato: 00434/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CM HOSPITALAR S.A. (Filial Brasília)

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A)

Valor (Original): R\$ 718.977,60

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/04/2026 a 06/04/2027

Data da assinatura: 06/04/2026

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24791-6

Nº do Contrato: 00487/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VITAMINAS E ELETRÓLITOS, ESPECIFICADO (S)

Valor (Original): R\$ 67.200,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 22/04/2026 a 22/04/2027

Data da assinatura: 22/04/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24921-9

Nº do Contrato: 00492/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Valor (Original): R\$ 80.340,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 22/04/2026 a 22/04/2027

Data da assinatura: 22/04/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24854-2

Nº do Contrato: 00509/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES



Contratado:	ATEC-ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (DIVERSOS)
Valor (Original):	R\$ 23.978,84
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/04/2026 a 28/04/2027
Data da assinatura:	28/04/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24998-7
Nº do Contrato:	00527/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO 1.B.
Valor (Original):	R\$ 35.583.277,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/05/2026 a 04/05/2027
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0141/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 50.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 08/05/2026

Vigência: 08/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1793

Reserva: 7975

Valor Global R\$ 241.666,72 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REALIZADOS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO/PB, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13562

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90017/2025

PROCESSO PCV-PRC-2025/00444

CADASTRO DA CGE Nº: 26-00132-6.

Objeto: Aquisição de SISTEMAS COMPACTOS DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO COM TRANSFORMADA DE FOURIER, destinados aos Núcleos de Laboratórios Forenses do Instituto de Polícia Científica da Paraíba – IPC/PB.

Valor: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 713

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, a empresa:

1. AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.290.250/0006-06, Inscrição Estadual nº 206.144.831.119, com sede na Alameda Araguaia, 1142, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP 06.455-000;

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIOS	VALORTOTAL R\$
01	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 03.290.250/0006-06	SISTEMA COMPACTO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO COM TRANSFORMADA DE FOURIER	02	AGILENT / FTIR CARY 630	335.000,00	670.000,00

João Pessoa - PB, 07 de maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

PROCESSO Nº 26.901.000685.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Aquisição de Caminhão Guincho para PCPB para atender as necessidades da Polícia Civil da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

DATA E HORÁRIO: 02/06/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: https://www.gov.br/compras, http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB.

Processo nº. 26.901.000685.2025 - Registro na CGE: 26-00794-1

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

SIDNEY ARLEY CIRILO AMORIM

PREGOEIRO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-24947-4
Nº do Contrato:	00029/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Objeto:	Contratação de serviços de fornecimento de alimentação para eventos institucionais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços
Valor (Original):	R\$ 277.060,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/04/2026 a 29/04/2027
Data da assinatura:	29/04/2026
Gestor Contrato:	TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 214/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00733 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 075/2026, a contratação da pessoa jurídica LUÍZA LORAZA, inscrito no CNPJ nº 61.964.815/0001-85.

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),

Trata-se da contratação da empresa LORAZA PRODUÇÕES LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na participação como Jurada da etapa FINALÍSSIMA, do 9º Festival de Música da Paraíba, a realizar-se no município de João Pessoa/PB, no dia 30 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 07 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 202/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00793 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 076/2026, a contratação da pessoa jurídica LUÍZA FERNANDA DE FREITAS SOUZA, inscrito no CNPJ nº 33.979.251/0001-19.

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),

Trata-se da contratação da empresa NOBEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na participação como Jurada da etapa FINALÍSSIMA, do 9º Festival de Música da Paraíba, a realizar-se no município de João Pessoa/PB, no dia 30 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 07 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0213/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00695 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 038/2026, em favor da empresa MAYSSA ALVES MARIANO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 51.408.633/0001-74 O valor do contrato é de R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais)

Trata-se da empresa Churrascaria a Sertaneja especializada no serviço de alimentação, para equipe técnica, banda base e jurados técnicos que integrarão o IX FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, que ocorrerá em Conceição no mês de maio do corrente ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 07 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 190/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00710 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 073/2026, a contratação da pessoa jurídica SERGE ETIENNE ANDRE HUOT, inscrito no CNPJ nº 42.214.284/0001-69.

O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),

Trata-se da contratação SERGE ETIENNE ANDRE HUOT, que promove o diálogo entre arte contemporânea e o acervo do artista Abelardo da Hora, que integra a programação de atividades do evento Semana de Museus, a ser realizada no Memorial Abelardo da Hora, na cidade de Joao Pessoa- PB, no dia 19 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 07 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 204/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00797 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 078/2026, a contratação de ANA KARÊNINA BARBOSA GOMES MAGALHAES, através da empresa POPFUZZ FILMES, nome empresarial AKBG MAGALHAES FILMES, inscrito no CNPJ nº 21.932.374/0001-15.

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),

Trata-se da contratação de ANA KARÊNINA BARBOSA GOMES MAGALHAES, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na participação como Jurada da etapa FINALÍSSIMA, do 9º Festival de Música da Paraíba, a ser realizado no município de João Pessoa/PB, no dia 30 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0212/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00687 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 048/2026, em favor da empresa S&A EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.476/0001-08.

O valor do contrato é de R\$ 2.700,00 (Doze mil e setecentos reais).

Trata-se da empresa especializada em serviços de Hospedagem para o IX FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0210/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00677 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 044/2026, em favor da empresa ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43.742.596/0001-08.

O valor do contrato é de R\$ 12.830,00 (Doze mil, oitocentos e trinta reais).

Trata-se da contratação de serviços de Cenografia, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural, durante a execução do IX FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0211/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00787 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 052/2026, em favor da empresa ELLY SOM LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.752.306/0001-67

O valor do contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Trata-se da empresa ELLY SOM LTDA, locação de Praticáveis, visando atender as eliminatórias, que ocorrerão nos dias 22 e 23 de maio de 2026, no município de Conceição-PB, e a final, no dia 30 de maio de 2026, no Teatro de Arena do Espaço Cultural Jose Lins do Rego, em João Pessoa- PB, durante a execução do IX FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 204/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00797 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 078/2026, a contratação de ANA KARÊNINA BARBOSA GOMES MAGALHAES, através da empresa POPFUZZ FILMES, nome empresarial AKBG MAGALHAES FILMES, inscrito no CNPJ nº 21.932.374/0001-15.

O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),

Trata-se da contratação de ANA KARÊNINA BARBOSA GOMES MAGALHAES, para prestação de serviços técnicos especializados consistentes na participação como Jurada da etapa FINALÍSSIMA, do 9º Festival de Música da Paraíba, a ser realizado no município de João Pessoa/PB, no dia 30 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 190/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00710 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 080/2026, a contratação da pessoa jurídica SERGE ETIENNE ANDRE HUOT, inscrito no CNPJ nº 42.214.284/0001-69.

O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),

Trata-se da contratação SERGE ETIENNE ANDRE HUOT, que promove o diálogo entre arte contemporânea e o acervo do artista Abelardo da Hora, que integra a programação de atividades do evento Semana de Museus, a ser realizada no Memorial Abelardo da Hora, na cidade de Joao Pessoa- PB, no dia 19 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Republicado por incorreção,

João Pessoa – PB, em 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 205/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00807 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 079/2026, a contratação da empresa SEMEANDO ARTES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.538.672/0001-19.

O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais),

Trata-se da contratação da Banda Viruz, para realização de apresentação artística durante o 9º Festival de Música da Paraíba, etapa eliminatória, a realizar-se no município de Conceição/PB, no dia 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 08 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante nota técnica nº 278/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa IMPACTA TELECOM E SEGURANCA ELETRONICA LTDA; CNPJ: 21.977.396/0001-00 no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), perfazendo um



valor anual de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), referente à Contratação do Serviço de Locação de Catracas Eletrônicas, conforme consta no processo administrativo PBDoc nº SUD-PRC-2026/02593, Processo SGC nº 34.201.002593.2026.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00654-7 DE 27/03/2026

Data da Abertura e Julgamento: 13/04/2026

Objetivo: Aquisição de material de consumo (ração animal)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	Cód.	FORNECEDORES		UND	QTD	VALOR (RS)	
		RAZAO SOCIAL	CNPJ			UNITARIO	TOTAL
1	97695	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	39	R\$ 27,00	R\$ 1.053,00
2	16389	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	419	R\$ 128,00	R\$ 53.632,00
3	16389	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	139	R\$ 128,00	R\$ 17.792,00
4	97691	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	1173	R\$ 57,00	R\$ 66.861,00
5	97691	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	391	R\$ 57,00	R\$ 22.287,00
6	37100	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	724	R\$ 90,00	R\$ 65.160,00
7	37100	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	241	R\$ 90,00	R\$ 21.690,00
8	124244	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	28	R\$ 102,20	R\$ 2.861,60
9	124245	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	28	R\$ 92,90	R\$ 2.601,20
10	16450	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	60	R\$ 113,00	R\$ 6.780,00
11	61157	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
12	89364	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	30	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
13	94403	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	340	R\$ 108,00	R\$ 36.720,00
14	47501	RA NUTRICA0 ANIMAL LTDA	07.960.813/0001-72	Sc	64	R\$ 242,00	R\$ 15.488,00
TOTAL:		R\$ 320.725,80 (trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)					

Cabedelo, 07 de maio de 2026.

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas acima elencadas, vencedoras da licitação no valor total de R\$ 320.725,80 (trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0002/2026, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 07 de maio de 2026.

JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2026.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Primeira (do Objeto) e a Cláusula Sétima (do Preço) do contrato nº 64/2024, com respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: O valor anual do contrato nº 64/2024 passa a ser R\$ 7.783.142,64 (Sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com base no valor adicional de R\$ 446.809,80 (quatrocentos e quarenta e seis, oitocentos e nove reais e oitenta centavos) referente ao acréscimo de aproximadamente 10,03% (dez vírgula zero três por cento) sobre os valores e também do aumento dos quantitativos dos itens 05, 07, 14, 15 e 17 do contrato, de acordo com o Parecer SCI nº 012/2026, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2026.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026
CONTRATO Nº 0014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/01027

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Café e Açúcar)

Tipo: Menor Preço

Valor Total: R\$ 12.564,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 089/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **COMERCIAL MEDEIROS LTDA, CNPJ: 04.654.716/0001-63**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Café e Açúcar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026
CONTRATO Nº 0015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00799

Objeto: Fornecimento e instalação de 10 (dez) placas de obra

Tipo: Menor Preço.

Valor Total: R\$ 18.725,50

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 085/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **66.545.098 ADALTO IVO MEIRA DE ALBUQUERQUE, CNPJ nº 66.545.098/0001-70**, objetivando o fornecimento e instalação de 10 (dez) placas de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira para sinalização das áreas em que serão construídos equipamentos comunitários na comunidade Aratu, bairro Costa do Sol, João Pessoa - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 08 de maio de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-80031-1

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Valor Original do Instrumento 1.024.105,78

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 06 MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/1/2025 A 14/11/2026

Data da assinatura do aditivo 7/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.467.444,40

EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EXTRATOS****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00978-1

Nº do Contrato 0013/2026

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado BIOLÓGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS E PLANOS AMBIENTAIS PARA DIVERSAS ÁREAS DA CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 530.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 4/5/2026 A 3/5/2028

Data da assinatura 4/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 530.000,00

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02877-1

Nº do Contrato 0017/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 6.919.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2024/00348: I. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 017/2024, POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE; II. A ALTERAÇÃO DO VALOR PACTUADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº. 017/2024, COM FUNDAMENTO DA CLÁUSULA NONA NO MESMO INSTRUMENTO, NOS SEGUINTE TERMOS: A) ACRÉSCIMO DE R\$ 1.082.168,80 (UM MILHÃO, OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 15,64% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO; B) SUPRESSÃO DE R\$ 543.136,57 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 7,85% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO.

Valor do aditivo 1.625.305,37

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/10/2024 A 3/1/2027

Data da assinatura do aditivo 4/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.919.000,00

Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2025
REGISTRO Nº 26-01005-5**

OBJETO: Obra de Implantação e Pavimentação da PB-387, Trecho: Uiraúna/Poço Zé de Moura/Triunfo, com extensão de 25,50Km.. Valor Estimado R\$ 54.373.499,55. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 25 de maio de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrência-eletronica-no-24-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 08 de maio de 2026

**SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
EXTRATOS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB****Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 26-24981-3
 Nº do Contrato: 00019/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA
 Objeto: Execução das obras de restauração dos trechos: Trecho1: PB-041 Sapé/Capim/Entroncamento BR-101, Trecho 2: PB-045 Capim/Cuité de Mamanguape e Trecho 3: Acesso a Renascença, com 37,80 km.
 Valor (Original): R\$ 46.126.512,04
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 06/05/2028
 Data da assinatura: 17/04/2026
 Gestor Contrato: LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - 094072
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 26-25033-2
 Nº do Contrato: 00024/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A
 Objeto: Obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-049, Trecho: Itapororoca/Cuité de Mamanguape /Entr. PB073 (Mari) - Rodovia do Abacaxi, com extensão de 30,52 Km.
 Valor (Original): R\$ 40.540.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 26/11/2027
 Data da assinatura: 05/05/2026
 Gestor Contrato: FRANCISCO IVAN BRAGA - 2199-7
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 26-25064-7
 Nº do Contrato: 00025/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA
 Objeto: Obra referente à Reforma e manutenção do Terminal Rodoviário Clovis Rolim, localizado no Município de Cajazeiras-PB.
 Valor (Original): R\$ 1.788.626,46
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.50
 2026.31.201.26.122.5046.4194.0000287.4490.51.00.72
 Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 27/10/2027
 Data da assinatura: 05/05/2026
 Gestor Contrato: Vitor Araújo Veloso Rodrigues - 9593-1
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA**
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01002-0.**

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de junho de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2026. Objeto: **Contratação de serviço de motorista com dedicação exclusiva de mão de obra para atendimento das necessidades operacionais da companhia de processamento de dados da paraíba.** Fone/fax: (83) 98795-6386 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado



no site www.codata.pb.gov.br; na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editalis/e concursos e no site <http://www.licitacoes-e.com.br>; no Banco do Brasil Licitação Nº 1092807.

João Pessoa, 08 de maio de 2026.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02878

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01007-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: LEVY PONTES QUERINO. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 347/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ENDOCENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.237.235/0001-52, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Perfazendo o total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 8 de maio de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SGC: 25.205.000017.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos serão através do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com E compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA, 15-05-2026. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 08 de maio de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Nº do Cadastro:	26-24979-7
Nº do Contrato:	00017/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Contratado:	ONLAV COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	SERVICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR
Valor (Original):	R\$ 2.859.120,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	15/05/2026 a 14/05/2027
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS - 910.544-1
Autoridade competente:	KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0050/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Data da Assinatura: 08/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 7619.

Valor Global: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE MARÇO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12025/2025

PROCESSO 25.213.000434.2025

PBDOC: SES-PRC-2025/42708

CADASTRO DA CGE: 26-00999-6

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12025/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: J.A. ROCHA DE ARRUDA, CNPJ nº 27.861.019/0001-89, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 08 de maio de 2026.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-24231-3
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	PARE INCÊNDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
Valor (Original):	R\$ 16.270,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura:	16/03/2026
Gestor Contrato:	Lusângela de Azevedo Silva Rodrigues - 6989870
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ANDRE AUGUSTO TUTRA FELIPE ME CNPJ n.º 18.474.659/0001-45

Data da Assinatura: 07 de maio de 2026

Período: março/2026

Valor Global: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **170/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/14061** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME CNPJ n.º 26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 07 de maio de 2026

Período: março/2026

Valor Global: R\$ 17.347,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e sete reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **169/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/14049** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ nº 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 08 de maio 2026

Vigência: 01 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7863

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 7.267,45 (Sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **128/2026 E SES-PRC-2026/13756** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0026/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. CNPJ N.º 10.464.359/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 08/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7972

Valor Global: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0026/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0028/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Data da Assinatura: 08/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7973

Valor Global: R\$ 9.873,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e três reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0028/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0025/2026

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, CNPJ 24.050.462/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 08/05/2026

Vigência: 60 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7984

Valor Global: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0025/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: CJ TECNOLOGIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026

Período: 01 a 31/01/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7695

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO referente a cessão de direito de uso de programas de computação (licença de software de prontuário eletrônico)**, - **PROC. PBDOS SES-OFN 2026/07919** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, _/_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

CJ TECNOLOGIA

CNPJ: 33.692.733/0001-93

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 020/2026

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Data da assinatura: 06/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7770

Valor Global: R\$ 1.393,00

Objeto: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR - MES DE ABRIL CORRENTE ANO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 021/2026

Contratante: HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: CICERO ROMAO DOS SANTOS & CIA LTDA – CICIM CONSTRUÇÃO

Data da assinatura: 06/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 7773**Valor Global:** R\$ 8.489,00**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MESES DE JANEIRO A ABRIL CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 022/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – SOS OXIGENIO**Data da assinatura:** 06/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7785**Valor Global:** R\$ 49.200,00**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS - MESES DE MARÇO A ABRIL DO CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 023/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** RD ENGENHARIA CLÍNICA**Data da assinatura:** 06/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7788**Valor Global:** R\$ 34.440,00**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - MESES DE MARÇO A ABRIL DO CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 024/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**Data da assinatura:** 06/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 7789**Valor Global:** R\$ 3.926,16**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MES DE ABRIL DO CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 025/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**Data da assinatura:** 07/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 7893**Valor Global:** R\$ 50.798,65**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - MES DE ABRIL DO CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 026/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** UNIÁGUA PATOS LTDA**Data da assinatura:** 07/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 7895**Valor Global:** R\$ 5.982,00**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - MES DE ABRIL DO CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 028/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** PLENN SERVICOS LTDA**Data da assinatura:** 07/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7898**Valor Global:** R\$ 8.060,00**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAL – MESES DE MARÇO E ABRIL DO CORRENTE ANO.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 029/2026****Contratante:** HELLYDA FRANCIENNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO**Contratado:** MARISA LEONCIO RIBEIRO DE AZEVEDO**Data da assinatura:** 06/05/2026**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7790**Valor Global:** R\$ 14.000,00**Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS – MESES DE MARÇO E ABRIL DO CORRENTE ANO.**Hospital Distrital de Belém****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:** NEILTON NEVES DOS SANTOS**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CNPJ:** 17.227.485/0001-53**Data da Assinatura:** 08/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 8021**Valor Global:** R\$: 892,59 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA**CNPJ:** 28.211.344/0001-69**Data da Assinatura:** 08/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7923**Valor Global:** R\$ 19.453,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** SEVERINO VELEZ ME**CNPJ:** 04.542.612/0001-67**Data da Assinatura:** 08/05/2026**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 7986**Valor Global:** R\$: 5.601,50 (cinco mil seiscentos e um real e cinquenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-25097-7
Nº do Contrato:	00063/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	TREZE FUTEBOL CLUBE



Objeto:	Patrocínio para TREZE FUTEBOL CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB
Valor (Original):	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	07/05/2026 a 07/05/2027
Data da assinatura:	07/05/2026
Gestor Contrato:	José Roberto da Silva - 24180
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-24884-9
Nº do Contrato:	00027/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	DIOCESE DE GUARABIRA - FILIAL ALAGOA GRANDE
Objeto:	Locação de imóvel para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, em ALAGOA GRANDE-PB, na Rua Presidente João Pessoa, nº 1485, Centro, Alagoa Grande - PB
Valor (Original):	R\$ 180.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/03/2026 a 30/03/2027
Data da assinatura:	31/03/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-24907-8
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	AMBIENCE CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Objeto:	Realizar o "RECONHECIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL DE BARRAGENS FISCALIZADAS PELA AESA"
Valor (Original):	R\$ 58.890,23
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.902.18.544.5003.1509.0000287.3390.35.00.75
Período da vigência do Contrato:	30/04/2026 a 30/06/2026
Data da assinatura:	30/04/2026
Gestor Contrato:	JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - 111.193-5
Autoridade competente:	PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	26-24993-8
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	Aquisição de água mineral e garrações de 20 litros.
Valor (Original):	R\$ 15.382,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	04/05/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	GUTEMBERG PAIVA DA ROCHA NETO - 2455-2
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-25046-4
Nº do Contrato:	00042/2026
Contratante:	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:	FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - FILIAL CAMPINA GRANDE
Objeto:	Contratação de serviços de vigilância armada, conforme termo de referência, para suprir a necessidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba – PCPB.
Valor (Original):	R\$ 4.224.528,48
Classificação Funcional-Programática:	2026.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	08/05/2026 a 08/05/2027
Data da assinatura:	04/05/2026
Gestor Contrato:	Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente:	ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	26-24972-2
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	HC DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	Compra de material de expediente para Unidade de Gestão do Projeto – UGP e para Unidades Regionais de Gestão do Projeto – URGP's.



Valor (Original): R\$ 27.030,23
 Classificação Funcional-Programática: 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.30.00.50
 2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50
 Período da vigência do Contrato: 28/04/2026 a 28/04/2027
 Data da assinatura: 28/04/2026
 Gestor Contrato: Eduardo Vicentin - 12400182
 Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04727-8
 Nº do Contrato 0001/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA
 Valor Original do Contrato 332.850,00
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 19/01/2026 ATÉ 19/01/2027
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 19/10/2021 A 19/1/2027
 Data da assinatura do aditivo 16/1/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 416.062,50
 Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Nº do Cadastro: 25-19192-4
 Nº do Contrato: 00045/2025-2
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
 Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 414.568,95
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
 Valor Aditivo: 0,00
 Classificação Funcional-Programática:
 Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 12/08/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 28/04/2026
 Gestor Contrato: ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - 770-848-3
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Nº do Cadastro: 26-25111-6
 Nº do Contrato: 00126/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratado: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Objeto: Contratação do artista Santanna O Cantador, representada pela pessoa jurídica CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para uma participação especial no evento de Abertura do São João Na Rede 2026

Valor (Original): R\$ 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 05/07/2026
 Data da assinatura: 05/05/2026
 Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
 Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Nº do Cadastro: 26-25098-5
 Nº do Contrato: 00136/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Contratado: JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Objeto: Contratação do Artista Amazan, representado por sua pessoa jurídica JOSE AMAZAN SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para apresentação no Evento São João na Rede, no dia 23 de maio de 2026
 Valor (Original): R\$ 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 05/07/2026
 Data da assinatura: 05/05/2026
 Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
 Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 25-15727-1
 Nº do Contrato: 00059/2025-3
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado: AM PEREIRA ABRANTES LTDA
 Valor Original do Contrato: R\$ 358.090,50
 Número do Evento: Aditivo: 1
 Objeto do aditivo: Reajustar o valor contratual e prorrogar a vigência por 12 (doze) meses
 Valor Aditivo: R\$ 358.090,50
 Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.2864.0000274.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 15/05/2025 a 14/05/2027
 Data da assinatura do Aditivo: 24/04/2026
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE: 26-80419-1/00
 Nº do Instrumento: 002/2026
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Conveniente: INSTITUTO LUTA PELO BEM
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a implementação de oficinas esportivas, culturais e atendimentos psicossociais complementares ao ensino formal, voltadas à crianças e adolescentes da rede pública estadual da Paraíba, conforme documentação arrolada ao processo SEE-PRC-2025/22946.
 Valor Total: R\$ 252.908,00
 Valor Acumulado: R\$ 252.908,00
 Classificação Funcional-Programática: 22101.12.122.5046.4216.00000000287.33504100.50000.0.1.1001
 Período de Vigência: 30/04/2026 A 30/04/2027
 Secretário/Gestor: ERIVONALDO ALVES DA SILVA



Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80417-4/00
A029/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07801
R\$ 48.209,93
R\$ 48.209,93
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
30/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80424-7/00
A036/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Patos
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07872.
R\$ 272.520,00
R\$ 272.520,00
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
24/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

26-80425-5/00
A040/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06214
R\$ 894.092,06
R\$ 894.092,06
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
24/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80421-2/00
A041/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07378
R\$ 899.574,00
R\$ 899.574,00
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
24/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25062-1
Nº do Contrato: 00044/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar visando atender a necessidade de reposição dos mobiliários das unidades escolares.

Valor (Original): R\$ 9.964.007,98
Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.50
2026.22.101.12.363.5006.2511.0000287.4490.52.00.54

Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 05/05/2027
Data da assinatura: 05/05/2026
Gestor Contrato: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente: ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80434-4/00
A033/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/07241.
R\$ 87.969,65
R\$ 87.969,65
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
17/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80436-1/00
A034/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Gurjão
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GURJÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/06025
R\$ 135.263,04

Valor Total

Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

R\$ 135.263,04
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
24/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80429-8/00
A035/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Juripiranga
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06632
R\$ 46.355,77
R\$ 46.355,77
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
23/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80430-1/00
A037/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Píloes
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07868
R\$ 72.043,75
R\$ 72.043,75
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
17/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80433-6/00
A038/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07892
R\$ 542.128,00
R\$ 542.128,00
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
24/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80432-8/00
A039/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Salgadinho
FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/06438
R\$ 90.193,17
R\$ 90.193,17
22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
23/04/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE
Nº do Instrumento
Concedente
Conveniente
Objeto

26-80435-2/00
0034/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Prefeitura Municipal de Mato Grosso
O presente convênio tem por objeto a Reforma da Escola Municipal Francisco Venancio da Silva, no município de Mato Grosso/PB, conforme documentação arrolado ao processo SEG-PRC-2025/01049
R\$ 634.780,42
R\$ 634.780,42
22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
27/04/2026 A 27/04/2027
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº do Cadastro: 26-25086-0
Nº do Contrato: 00002/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Contratado: COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VANS E ÔNIBUS).

Valor (Original): R\$ 741.606,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.37.102.04.121.5001.4021.0000287.3390.39.00.50



Período da vigência do Contrato:	05/05/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	05/05/2026
Gestor Contrato:	Doryan da Silva Vieira - 184.984-1
Autoridade competente:	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80426-3/00
Nº do Instrumento	0067/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Passagem
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.
Valor Total	R\$ 1.527.166,79
Valor Acumulado	R\$ 1.527.166,79
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
Período de Vigência	05/05/2026 A 05/05/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80418-2/00
Nº do Instrumento	0123/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Veirópolis
Objeto	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA JOÃO ALVES, LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO DIOGO.
Valor Total	R\$ 825.471,00
Valor Acumulado	R\$ 825.471,00
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
Período de Vigência	02/05/2026 A 02/05/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80422-1/00
Nº do Instrumento	0125/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Pitimbu
Objeto	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: PESCADOR ANTÔNIO GONSALVES EVANGELISTA, DIRSON MACIEL BARROS, JOSÉ PEREIRA DE ALCANTARA, ERASMO PEREIRA, MARIA DE LIMA, JOSÉ FÉLIX NASCIMENTO, JOEL TEODORO DE LIMA, TODAS NO BAIRRO DO VIVEIRO.
Valor Total	R\$ 990.993,75
Valor Acumulado	R\$ 990.993,75
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
Período de Vigência	02/05/2026 A 02/05/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80423-9/00
Nº do Instrumento	0130/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Objeto	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS LOCALIDADES: LADEIRA DA XOXÁ, NA ZONA RURAL, RUA PEDRO BORGES DE MORAIS (DELEGACIA); BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO (05 RUAS PROJETADAS); BAIRRO SÃO JOSÉ (RUA LATERAL A IGREJA SÃO JOSÉ E RUA PROJETADA 01).
Valor Total	R\$ 1.004.489,81
Valor Acumulado	R\$ 1.004.489,81
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
Período de Vigência	02/05/2026 A 02/05/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80427-1/00
Nº do Instrumento	0132/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Quixaba
Objeto	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS E VIAS RURAIS, NAS LOCALIDADES PILÕES; MOTORISTA E LOTEAMENTO.
Valor Total	R\$ 1.239.690,28
Valor Acumulado	R\$ 1.239.690,28
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
Período de Vigência	02/05/2026 A 02/05/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80331-3/00
Nº do Instrumento	0108/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Montadas
Objeto	Ampliação do Modulo Esportivo Álvaro Gaudêncio.
Valor Total	R\$ 1.156.795,87
Valor Acumulado	R\$ 1.156.795,87
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.0287.44404200.500.0.2.0000
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80219-0

Nº do Instrumento 0001/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CASA PEQUENO DAVI
Valor Original do Instrumento 3.196.986,52
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2021 ATÉ 22 DE JUNHO DE 2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 29/1/2021 A 22/6/2026
Data da assinatura do aditivo 30/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.764.729,86
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 26-24918-5
Nº do Contrato: 00090/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: SABOR DA TERRA SOLUCOES ALIMENTARES LTDA
Objeto: Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original): R\$ 649.968,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/02/2026 a 09/02/2028
Data da assinatura: 09/02/2026
Gestor Contrato: Andressa Nataly de Meneses - 926.055-2
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03436-0
Nº do Contrato 0022/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA
Valor Original do Contrato 130.380,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6053.0287.3390.39.500.9.1.1002.39
Período da vigência do Contrato 29/9/2023 A 29/9/2026
Data da assinatura do aditivo 25/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 130.380,00
Gestor do Contrato BIANCA MARIA SOUZA VIRGOLINO NOBREGA - Mat.: 918660-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL DO HMCP

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00563-1
Nº do Contrato 1-14/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 102.990.027,22
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 60 (SESSENTA) DIAS, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA DATA DE CONCLUSÃO PREVISTA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-14/2023, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, EM RAZÃO DE OCORRÊNCIAS SUPERVENIENTES AO TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE IMPACTARAM O CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 7/3/2024 A 7/7/2026
Data da assinatura do aditivo 6/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 103.521.926,76
Gestor do Contrato ROBERVANDO VERAS DE OLIVEIRA - Mat.: 14724-9
JOVANO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01378-5
Nº do Contrato 0020/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
Valor Original do Contrato 90.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACRESCEER A SOMA DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) EM RAZÃO DE NECESSIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO.
Valor do aditivo 22.500,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.33.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/6/2025 A 13/6/2026
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Gestor do Contrato RONALDO CEZAR P DE SOUSA - Mat.: 1886371
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00975-7
Nº do Contrato 0127/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SERVIZE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, PARA OPERAÇÃO DE ETAS E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CAGEPA, PERTENCENTES ÀS REGIONAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/11343.
Valor 2.228.568,96
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 5/6/2026 A 5/6/2027
Data da assinatura 6/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.228.568,96
Gestor do Contrato ALCIVAN CORINGA DOS SANTOS - Mat.: 9770-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00977-3
Nº do Contrato 0144/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA JUNIOR DE ZOOTEC. VINC A FAZ. UNIV. DA UNIV. FED. DO VALE SÃO FRANCISCO
Objeto CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE "PATROCÍNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES - SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - OFÍCIO Nº 475/2025/NIESADT / UNIVASF - SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO INSTITUCIONAL PARA O II SANEAMENTO BRASIL - CONGRESSO INTERNACIONAL DE SANEAMENTO RURAL". PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38156.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86
Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/11/2026
Data da assinatura 7/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.000,00
Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02204-0
Nº do Contrato 0135/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GARTNER DO BRASIL SERVIÇO DE PESQUISAS LTDA
Valor Original do Contrato 2.480.000,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/06/2026 E TÉRMINO EM 22/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CGP-PRC-2026/14809. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0135/2022 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 17,58142542%, (DEZESSETE VÍRGULA CINCO OITO UM QUATRO DOIS CINCO QUATRO DOIS POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 242.047,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/14809. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.618.767,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS) EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.618.767,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 22/6/2022 A 22/6/2027
Data da assinatura do aditivo 8/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.164.924,41
Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01291-2
Nº do Contrato 0114/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
Valor Original do Contrato 21.576,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/05/2026, E TÉRMINO EM 09/05/2028, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/18147. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,23% (TRÊS VÍRGULA DOIS TRÊS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 697,90 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/18147. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 22.273,90 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DAS CLÁUSULAS 1ª E 2ª.
Valor do aditivo 22.273,90
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da vigência do Contrato 9/5/2024 A 9/5/2028
Data da assinatura do aditivo 7/5/2026
Gestor do Contrato BRUNO MOREIRA RODRIGUES - Mat.: 9946-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de **40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	26-24680-1
Nº do Contrato:	00002/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos especializados para a impressão de materiais institucionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Valor (Original):	R\$ 1.360.815,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.541.5300.6060.0000287.3390.39.00.50 2026.34.101.18.541.5300.6059.0000287.3390.39.00.50 2026.34.101.18.541.5300.6058.0000287.3390.39.00.50 2026.34.101.18.541.5300.6057.0000287.3390.39.00.50 2026.34.101.18.541.5300.4413.0000287.3390.39.00.50 2026.34.101.18.541.5300.6058.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 17/04/2027
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	Ederson Ramalho de Lucena - 182.627-1
Autoridade competente:	Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Conselho Estadual de Saúde

LICITAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº SES-PRC-2026/13552 e a adequada observância dos procedimentos previstos na legislação, DISPENSO A LICITAÇÃO referente à contratação de Aquisição de Resma de Papel Sulfito A4, visando atender as necessidades do Conselho Estadual de Saúde, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e ACATO a sugestão apresentada pela Gerência Administrativa apontando como vencedora a empresa 64.515.432 CAROLINA CARLA SOUSA HONORATO, CNPJ Nº 64.515.432/0001-18, que ofertou o menor preço 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

João Pessoa, 04 de maio de 2026

ANTONIO EDUARDO CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0004/2026

João Pessoa, data da última assinatura eletrônica/digital

CONTRATO Nº. 0003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000125.2026

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2026/000125

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2026/00125 e observado o parecer técnico da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, desta Secretaria Executiva, bem como o previsto na Orientação Normativa Conjunta – PGE/CGE/SEAD nº 0001/2025, referente ao Contrato Nº 0003/2026, originada da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, baseada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Serviço de Licença para Uso de Sistema Inteligente de Pesquisa e Comparação de Preços - Banco de Preços, visando atender às necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,

inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 44.555,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), para a contratação em referência.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60080-3**

PLANILHA Nº **PLAN-2393**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2339/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2395/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **47** VALOR TOTAL: **R\$ 395.769,00** (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2339/2026	ARTHUR RODRIGUES DE LIMA	716.731.104-95	30/04/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00439	759
2340/2026	EDIVANIA LIRA BATISTA	088.093.664-92	30/04/2026	36	8.680,00		Empreender Pessoa Física	00424	759
2342/2026	EMILY RAQUEL SOARES PINTO LIMA	046.878.610-40	30/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00428	759
2343/2026	ERICA MARIANO DA SILVA	145.987.594-02	30/04/2026	50	14.400,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	00423	759
2344/2026	FABIANO FERREIRA DE SOUSA	116.443.404-70	30/04/2026	50	6.700,00		Empreender Juventudes	00422	759
2345/2026	HIRLEY MARIA NASCIMENTO DE FRANÇA	113.792.574-41	30/04/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00435	759
2346/2026	JOAO CARLOS MOREIRA DA SILVA	033.165.265-01	30/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00438	759
2347/2026	JOÃO PEDRO ALMEIDA DE SOUZA	090.374.934-32	30/04/2026	36	14.000,00		Empreender Profissional Liberal	00421	759
2348/2026	JOSENILDA SANTOS DA SILVA	066.760.754-40	30/04/2026	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	00431	759
2349/2026	LIVIA DA SILVA FELIX	073.898.124-94	30/04/2026	36	9.620,00		Empreender Pessoa Física	00426	759
2350/2026	MARCELA FERNANDA MARTINS DA SILVA	107.853.474-88	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00429	759
2351/2026	MARIA ANDREA DA SILVA SOUZA FREITAS	044.836.884-64	30/04/2026	36	10.080,00		Empreender Pessoa Física	00430	759
2352/2026	MARIA CLARA ATAÍDE DE LIMA	171.298.154-42	30/04/2026	50	6.103,00		Empreender Juventudes	00427	759
2353/2026	MARIA JOSE DE VASCONCELOS GOMES	125.832.074-66	30/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00437	759
2354/2026	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	068.807.744-74	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00432	759
2355/2026	REYNAN PINHEIRO DE FRANÇA	093.498.104-33	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00440	759
2356/2026	RICARDO GALDINO DA SILVA	116.203.804-71	30/04/2026	36	4.500,00		Empreender Pessoa Física	00433	759
2357/2026	LIBELANA LUIZ DA SILVA	109.116.784-25	30/04/2026	36	7.440,00		Empreender Pessoa Física	00434	759
2359/2026	CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	001.776.814-46	30/04/2026	36	6.800,00		Empreender Pessoa Física	00532	759
2360/2026	EDJANE DA SILVA	056.064.524-48	30/04/2026	36	5.880,00		Empreender Pessoa Física	00534	759
2361/2026	GENCIANE DA SILVA ALMEIDA	080.510.574-30	30/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00526	759
2362/2026	GILMARA GOMES MANUEL DA SILVA	069.242.524-19	30/04/2026	36	3.666,00		Empreender Pessoa Física	00533	759
2363/2026	JAELEISON DE AZEVEDO SANTOS	096.066.914-00	30/04/2026	36	4.000,00		Empreender Profissional Liberal	01009	500
2364/2026	JARDIANE DA CONCEIÇÃO ROSAS	119.539.044-08	30/04/2026	36	5.940,00		Empreender Pessoa Física	00527	759
2365/2026	JORDANIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	064.082.914-73	30/04/2026	36	6.480,00		Empreender Pessoa Física	00528	759
2366/2026	KELTON SALUSTIANO DE PAULA	099.635.874-96	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00529	759
2367/2026	LARISSA CONCEIÇÃO DE MOURA	708.585.094-90	30/04/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00531	759
2368/2026	MIQUELE DOS SANTOS DA SILVA	711.206.354-03	30/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00540	759
2369/2026	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	095.437.094-59	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00530	759
2371/2026	EDILEUZA MARIA DE CASTRO	051.122.694-50	30/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00442	759
2372/2026	RAQUELE COSTA CORREIA	072.203.344-38	30/04/2026	36	6.900,00		Empreender Pessoa Física	00441	759
2373/2026	ELIZETE ADELAIDE DE LIMA	097.900.007-66	30/04/2026	50	7.200,00		Empreender Mulher	00914	759
2379/2026	ALINE SILVA DE SOUZA	712.342.594-43	30/04/2026	50	7.500,00		Empreender Juventudes	00417	759
2381/2026	ALYNE FEITOSA PEREIRA	078.789.844-92	30/04/2026	36	4.700,00		Empreender Pessoa Física	00416	759
2382/2026	CAMILA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	103.881.854-06	30/04/2026	36	7.900,00		Empreender Pessoa Física	00415	759
2383/2026	EDER DANTAS BASTOS	011.115.484-71	30/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00414	759
2384/2026	EDUARDO MOREIRA DE LIMA	048.148.874-00	30/04/2026	36	7.500,00		Empreender Pessoa Física	00413	759
2385/2026	FLAVIANA BARBOSA FARIAS	348.876.158-41	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00412	759
2386/2026	RAQUELE ZIRO DO SILVA DE LIMA	031.463.134-80	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00410	759
2387/2026	JOELSON DE SOUSA FERREIRA	064.597.404-88	30/04/2026	36	19.200,00		Empreender Profissional Liberal	00411	759
2388/2026	LENKA LARANNA DA SILVA ROSENDO	101.422.104-80	30/04/2026	36	21.000,00		Empreender Profissional Liberal	00409	759
2389/2026	MARCELO RODRIGUES COSTA	467.232.424-91	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Profissional Liberal	00408	759
2391/2026	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	068.760.104-57	30/04/2026	36	8.200,00		Empreender Pessoa Física	00418	759
2392/2026	MARIA HELOIZA DOMINGUES DE OLIVEIRA	129.388.784-60	30/04/2026	50	7.600,00		Empreender Juventudes	00407	759
2393/2026	NILTON SILVA DE SOUZA	570.492.624-04	30/04/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	00406	759
2394/2026	RAYLA RAMINELLY DA SILVA COSTA	085.754.684-80	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00419	759
2395/2026	SEVERINO DO RAMOS DA SILVA	547.557.194-53	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00420	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60081-1**

ERRATA Nº **PLAN-2394**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1234/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1234/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 4.129,00** (quatro mil e cento e vinte e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
1234/2026	MARINETE TERTULIANO DA SILVA	044.182.354-85	08/04/2026	50	4.129,00	2362	Empreender Mulher	01868	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60082-0**

PLANILHA Nº **PLAN-2395**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1213/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2341/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **5** VALOR TOTAL: **R\$ 43.175,00** (quarenta e três mil e cento e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
1213/2026	JOHN WAYNE TRIGUEIRO DA COSTA	704.567.744-83	07/04/2026	50	11.555,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	00644	759
2301/2026	RODRIGO LIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	072.661.524-29	29/04/2026	36	8.820,00		Empreender Pessoa Física	01543	759
2334/2026	EWERTAN KLEBER NASCIMENTO DE ARAUJO	017.783.604-01	30/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03535	759
2336/2026	HUMBERTO SILVA COSTA	029.300.234-73	30/04/2026	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	00971	500
2341/2026	ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	176.889.284-94	30/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00425	759

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO: 001.2026.025380

OBJETO: Contratação do Dr. Tiago Misael de Jesus Martins para treinamento e capacitação profissional, por meio de curso (presencial), focado em Estratégias de Inteligência e Recuperação de Ativos, destinado à atualização técnica, com carga horária total de 10 horas. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 06/05/2026. **CONTRATADO:** Dr. TIAGO MISAEL DE

JESUS MARTINS - CPF: ***.886.094-**. VALOR UNITÁRIO DE R\$718,07 (setecentos e dezoito reais e sete centavos) e TOTAL DE: R\$7.180,70 (sete mil, cento e oitenta reais e setenta centavos).

João Pessoa, 08 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 017/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO: 001.2026.025380

OBJETO: Contratação do Dr. Tiago Misael de Jesus Martins para treinamento e capacitação profissional, por meio de curso (presencial), focado em Estratégias de Inteligência e Recuperação de Ativos, destinado à atualização técnica, com carga horária total de 10 horas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20101.04.125.5001.6024.00000000287.33903600.50000. **CONTRATADO:** Dr. TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS - CPF: ***.886.094-**. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$7.180,70 (sete mil, cento e oitenta reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 08 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 132/2026/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Maio de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 505/26,

RESOLVE designar EUGÊNIO PACELLI COSTA MANDÚ, matrícula nº 3708781, para substituir ANTONIO CLEMENTINO LEITE, matrícula nº 3708900, no cargo em Comissão de Oficial de Registros, Notificações e Expediente, com lotação no CCAS, no período de 05/05/2026 a 19/05/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

ED WILSON FERNANDES SANTANA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL EM EXERCÍCIO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, com pronta entrega, conforme demanda, destinados a atender às necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ART LIMP LTDA - R\$ 28.579,80; EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 54.000,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 600,00.

Campina Grande - PB, 04 de Maio de 2026

JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de Serviços Móvel Pessoal - SMP (voz e dados), com cobertura nacional, incluindo assinatura mensal de linhas, pacotes de serviços empresariais e fornecimento de smartphones em regime de comodato, para atender às necessidades operacionais e administrativas da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - STTP, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em. Abertura da sessão pública: 14:05 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 25 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttp-campina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 08 de Maio de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.029/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.029/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** 12 MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2026, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2169 AÇÕES ADMINISTRATIVAS FMAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RUDIMAR BORGES DOS REIS. **VALOR GLOBAL:** 19.640,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 00063/2023

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP E NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, PARA O PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2026 A 09 DE MAIO DE 2027, E APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,792380 POR CENTO COM BASE NO IPCA/IBGE. **VALOR GLOBAL ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.450.753,68. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E PARECER ASSEJUR Nº 30/2026. **ASSINAM:** JOSÉ BORGES MEDEIROS NETO PELA CONTRATANTE E REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, com pronta entrega, conforme demanda, destinados a atender às necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 - Ações Administrativas da STTP 15.453.1034.2129 - Ações de Mobilidade para Transportes públicos de passageiros 3390.30.99 - Material de Consumo 500 - Fonte. **VIGÊNCIA:** até 08/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00024/2026 - 08.05.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 600,00; CT Nº 00025/2026 - 08.05.26 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 54.000,00; CT Nº 00026/2026 - 08.05.26 - ART LIMP LTDA - R\$ 28.579,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinados a suprir as demandas administrativas e operacionais da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2182 - Ações Administrativas da STTP 15.453.1034.2129 - Ações de Mobilidade para Transportes públicos de passageiros 3390.30.99 - Material de Consumo 500 - Fonte. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00022/2026 - 06.05.26 até 06.05.27 - SUPRIMAS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 79.569,00; CT Nº 00023/2026 - 05.05.26 até 05.05.27 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.890,80.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 097/2023, em 11.08.2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana nas artérias da zona urbana do município, limpeza e conservação das praças públicas, limpeza e manutenção



do açougue e cemitério público, limpeza nos imóveis integrantes da estrutura administrativa da secretaria de educação, secretaria de saúde e meio ambiente e secretaria de infraestrutura, no município de Aguiar-PB, com o fornecimento de materiais para a realização dos serviços pelo município e acordo com as especificações no termo de referência, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, "d" da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 08 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus de diversas especificações, câmaras de ar e protetores de aro, destinados à manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota do Município de Algodão de Jandaíra/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaíra - PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 90017/2025

Nº do contrato 00143/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado AZANATHE MARIA LIMA DA SILVA. Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 30/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2021

Nº do contrato 00036/2021-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. Nº do Aditivo 06. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 8.666/93. Data da Assinatura 15/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nº do contrato 00123/2023-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA Nº do Aditivo 03. Objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 8.666/93. Data da Assinatura 08/05/2026.

Prefeitura Municipal de Araruna

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: exploração comercial de camarotes durante os eventos: São João na Serra e Festa de Emancipação Política do Município – Edição 2026. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2026, no endereço: Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Araruna - PB, 08 de Maio de 2026

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00076/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ordenadoras de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000170/2026 – PMBEX e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000171/2026 – SMS -PMBEX, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, e a empresa AMF COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Anna Catharine Santos de Macena
Fiscal do Contrato – Sec. de Adm	Ygor César Salviano de Souza Mendes
Fiscal do Contrato – Sec. de Saúde	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 07 de Maio de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE/PMBEX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da(s) empresa(s) AMF COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88, pelo valor global de R\$ 240.568,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Do valor global, o valor de R\$ 131.871,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e setenta e um reais) é destinado as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Bayeux; e R\$ 108.697,00 (cento e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais) a Secretaria Municipal de Saúde. Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 04 de Maio de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE/PMBEX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00170/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE MAIO DE 2026 A 07 DE MAIO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AMF COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88
VALOR: R\$ 131.871,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00171/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 07 DE MAIO DE 2026 A 07 DE MAIO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: AMF COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88
VALOR: R\$ 108.697,00 (CENTO E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 01/2026)

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento 01/2026, cujo objeto é o Credenciamento para Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, AUTORIZO contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2026, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS	VALOR (R\$)
SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	02.620.622/0001-48	I (Serviços) e V (Peças)	114.195,20

Belém do Brejo do Cruz - PB, 1º de Abril de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 01/2026)

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento 01/2026, cujo objeto é o Credenciamento para Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, AUTORIZO contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2026, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS	VALOR (R\$)
TOP PECAS LTDA	01.184.984/0001-70	I, II, III, IV (Serviços) e V, VI, VII e VIII (Peças)	456.311,40

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de Abril de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 (CREDENCIAMENTO Nº 01/2026)

Considerando o que consta dos autos do processo de Credenciamento 01/2026, cujo objeto é o Credenciamento para Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, AUTORIZO contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2026, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os demais elementos que instruem o procedimento auxiliar da contratação, em favor de:

EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS	VALOR (R\$)
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	23.027.959/0001-16	I, II, III, IV (Serviços) e V, VI, VII e VIII (Peças)	456.311,40

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de Abril de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de formação em programas da assistência social e políticas de proteção social, destinada a todos os profissionais que atuam na área de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; AUTORIZO a contratação em favor de: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 19.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de Abril de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da merenda escolar de instituições educacionais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 78.988,40; C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI - R\$ 390.233,30; CAMILA DOS SANTOS JALES 70291552463 - R\$ 403.558,30; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 144.391,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 09 de Abril de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos de vias urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz, no âmbito do Contrato de Repasse nº 981508/2025 (Operação nº 1102143-15). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27/05/2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 08 de Maio de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Elementos de despesas: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00049/2026 - 01.04.26 - SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 114.195,20.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Elementos de despesas: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00058/2026 - 10.04.26 - TOP PECAS LTDA - R\$ 456.311,40.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c art. 72; e art. 79 da lei federal n 14.133/2021, referente ao processo de credenciamento nº 01/2026, visando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação



nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Elementos de despesas: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00059/2026 - 10.04.26 - CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 456.311,40.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de formação em programas da assistência social e políticas de proteção social, destinada a todos os profissionais que atuam na área de Assistência Social do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00060/2026 - 10.04.26 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 19.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da merenda escolar de instituições educacionais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00050/2026 - 09.04.26 - AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 78.988,40; CT Nº 00051/2026 - 09.04.26 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 144.391,00; CT Nº 00052/2026 - 09.04.26 - C F T JUNIOR MERCANTIL VERSATIL EIRELI - R\$ 390.233,30; CT Nº 00053/2026 - 09.04.26 - CAMILA DOS SANTOS JALES 70291552463 - R\$ 403.558,30.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025 – PMBV.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública e do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Ventura – PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025 – PMBV.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. CONTRATADA: ALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELLI, CNPJ/MF nº 05.821.353/0001-76.

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 0098/2025, O QUAL PRECISA SER ALTERADO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PARA ONDE SE LÊ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.120 SECRETARIA DE SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
02.180 SECRETARIA DE TURISMO

Classificação:

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do(a) Prefeito(a)
04 062 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças
04 122 2002 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
04 122 2002 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão
12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE
12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
13 392 1009 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
20 606 1010 2043 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
24 131 2002 2087 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação Social
04 032 2002 2088 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município
04 122 2002 2089 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional
13 695 1009 2090 Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo
Elemento de Despesa: 3390.30 99 Material de Consumo
LEIA-SE

Unidade Orçamentária:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.120 SECRETARIA DE SAÚDE
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.170 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
02.180 SECRETARIA DE TURISMO

Classificação:

04 122 2003 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.
04 062 2003 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
04 123 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças
04 122 2003 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
04 122 2003 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão
12 361 1012 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
13 392 1014 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
15 452 1015 2044 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
20 606 1015 2047 Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
08 244 1013 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social
10 301 1011 2065 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde
26 453 1015 2084 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes
24 131 2003 2086 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação Social
04 032 2003 2087 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município
04 122 2003 2088 Manutenção das atividades da Secretaria de Governo e Articulação Institucional
13 695 1014 2089 Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo

Recursos FNDE PNAT

Fonte de Recurso 15530000

Elemento de despesa: 3390.30 99 Material de Consumo

MANOEL VITAL NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Brindes em geral para atender as Secretarias do Município de Caaporã; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: **.*.903/0001-**- R\$ 56.450,00

Caaporã - PB, 08 de Maio de 2026

ZILDO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS, DESTINADAS AOS(A) SERVIDORES(AS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO AOS POLICIAIS PLANTONISTAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 hs do dia 26.05.2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: epl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, para o dia 26 de Maio de 2026 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Maio de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2026 REP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de Empresa para confecção, instalação e manutenção de Portas em alumínio, destinadas à manutenção corretiva e preventiva de 05 (cinco) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabedelo/PB, visando garantir segurança, funcionalidade, ventilação, iluminação natural e conservação do patrimônio público, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 15/05/2026 até as 23:59h do dia 19/05/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do site www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 20/05/2026**.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando a defesa dos interesses e direitos da referida edilidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HENRIQUE SOUTO MAIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 138.000,00.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2026

WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando a defesa dos interesses e direitos da referida edilidade; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 06 de Maio de 2026

WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando a defesa dos interesses e direitos da referida edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 000011 3390.35 99 150001000 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 06/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00007/2026 - 06.05.26 - HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 138.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 08 de Maio de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 08 de Maio de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

A Prefeitura Constitucional do Município de Cajazeirinhas em estrita observância aos princípios da publicidade e da transparência, torna público o julgamento do pedido de reconsideração interposto pela licitante E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.107.599/0001-49. A Prefeita decide manter a íntegra da decisão do Agente de Contratação proferida em 23/04/2026, devidamente fundamentada nos autos, que decidiu pelo conhecimento do recurso e, no mérito, julgar pelo seu INDEFERIMENTO TOTAL. A decisão fundamenta-se no descumprimento do item 3.11 do Edital, do artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Acórdão 2673/2021 – Plenário do TCU, em razão de vício insanável na garantia de proposta apresentada, indicando como segurado o Município de Aparecida/PB (beneficiário divergente e valor insuficiente), restando mantido o ato de desclassificação da referida empresa. A íntegra da decisão fundamentada encontra-se disponível no site oficial do Município e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cajazeirinhas/PB, 08 de Maio de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 543 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0043.2025 – MANTER O TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 553 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 571 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 553 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 571. VIGÊNCIA: até 07/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 10501/2026 - 08.05.26 - CRISTIANO DE SOUSA MONTEIRO FILHO 70405835426 - R\$ 21.428,00; CT Nº 10502/2026 - 08.05.26 - AL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 168.740,00; CT Nº 10503/2026 - 08.05.26 - ROCHA MELO LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 152.966,00; CT Nº 10504/2026 - 08.05.26 - 59.074.631 EXPEDITO ERIK FARIAS DE MELO - R\$ 57.197,80; CT Nº 10505/2026 - 08.05.26 - 59.812.231 JOSE VALTECIO MENESES DE SOUSA - R\$ 289.524,40; CT Nº 10506/2026 - 08.05.26 - 59.965.618 EVERTON ARANTE DA SILVA - R\$ 57.200,00; CT Nº 10507/2026 - 08.05.26 - ADRIANO ALVES DE JESUS - R\$ 70.400,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 10001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3011.3008 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500.. VIGÊNCIA: até 06/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 90101/2026 - 06.05.26 - 58.869.585 CLAUDIVANIA DA SILVA SANTOS - R\$ 166.500,00; CT Nº 90102/2026 - 06.05.26 - 64.418.123 ROBERTA DE JESUS ALVES - R\$ 157.200,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Praça no João Pinheiro Dantas e reforma da Praça Prefeito José Sérgio Maia no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR Op. 1096767-79/Mtur. Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00024/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Instituição brasileira, sem fins lucrativos, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, detentora de inquestionável reputação ética e profissional para a prestação de serviços especializados de planejamento,

elaboração, organização, aplicação, correção, realização e divulgação de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Munic; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Maio de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Instituição brasileira, sem fins lucrativos, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, detentora de inquestionável reputação ética e profissional para a prestação de serviços especializados de planejamento, elaboração, organização, aplicação, correção, realização e divulgação de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Munic; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO EDUCA ACESSORIA PUBLICO PRIVADA - R\$ 315.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Maio de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 1.098.499,60; D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 229.150,00; GRANPEÇAS COMERCIO E DIST. DE PEÇAS RETIF. E SERV LTDA - R\$ 854.693,00.

Damião - PB, 23 de Abril de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: Prestação de Serviços para a continuidade do programa de apoio a saúde mental para crianças e jovens de 4 a 18 anos que atenderá ao conjunto de ações articuladas voltadas ao desenvolvimento de programa de saúde emocional deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G 2 S. G. LTDA - R\$ 204.626,10.

Damião - PB, 05 de Maio de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 06/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Damião e: ARP Nº RP 000012026 - 06.05.26 - AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 1.098.499,60; ARP Nº RP 000012026 - 06.05.26 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 229.150,00; ARP Nº RP 000012026 - 06.05.26 - GRANPEÇAS COMERCIO E DIST. DE PEÇAS RETIF. E SERV LTDA - R\$ 854.693,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvíniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de terapias especializadas, visando a reabilitação, o desenvolvimento cognitivo, motor e a inclusão social dos beneficiários da Rede Pública Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública:



09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 08 de Maio de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10.301.2002.2028 (500)/10.301.2002.2029 (600/621)/10.301.2002.2030/10.301.5000.5008; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00113/2026 - 22.04.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 17.574,66; CT Nº 00114/2026 - 22.04.26 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 26.013,44; CT Nº 00115/2026 - 22.04.26 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 63.703,64; CT Nº 00116/2026 - 22.04.26 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 54.502,72; CT Nº 00117/2026 - 15.04.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 62.676,97; CT Nº 00118/2026 - 22.04.26 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 41.922,02.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O MUNICÍPIO DE DAMIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 005/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00108/2026 - 06.04.26 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA - R\$ 62.400,00.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NILA FERREIRA DE FAGUNDES - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 06 de Maio de 2026

RAI SOUZA TAVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02901/2026

Aos 13 dias do mês de Abril de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ; 31.187.918/0001-15 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 -

18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153. Valor: R\$ 1.596.319,14.

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.596.319,14.

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DE UMA PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB, DENOMINADA SÃO JOSÉ, CONFORME CONVENIO FDE – Nº 076/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA-FDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 08 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REPRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DA COLEÇÃO LYCEUM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB: Pregão Eletrônico nº 00032/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Aumento de Valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09301/2025 – IMEDIATA LABEL LTDA- 1º Aditivo – acréscimo de valor R\$ R\$ 123.772,20 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) correspondido a 24,99% do valor inicial do contrato, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 619.059,11 (seiscentos e dezanove mil cinquenta e nove reais e onze centavos)

Gado Bravo, 08 de Maio de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 5005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 5005.10.301.1004.2022 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 5005.10.301.1004.2028 – Desenvolver as Atividades da Saúde Bucal 5005.10.301.1004.2075 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 5005.10.302.1004.2078 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MAC 5005.10.302.1004.2079 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SAMU 5005.10.303.1004.2031 – Manter as Atividades da Farmácia Básica ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02901/2026 - 13.04.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.596.319,14.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

CONTRATO 13801/2025

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOL-



TAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADO E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 REALIZADO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALOGOAS – CONMETRO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 13801/2025 – COESA – CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.947.586/0001-90 - Apostila 01, da seguinte forma: ACRÉSCIMO E OU INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.12.361.1005.2050 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% - 02006.12.361.1005.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENS. FUND. FEB 70% – VAAR - 02006.12.365.1005.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02006.12.365.1005.2052 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% - 02006.12.365.1005.2054 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% - 02006.12.365.1005.2068 – MANUT.DAS ATIV.ENSINO INFANTIL FEB 30% –VAAR - 02006.12.361.1005.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Gado Bravo – PB, 07 de Maio de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PENSO E PRODUTOS FÁRMACOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.425.300,00; P. R. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 459.798,98; URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.868.298,00.

Gurinhém - PB, 30 de Abril de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PENSO E PRODUTOS FÁRMACOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: ARP Nº RP 0004A2026 - 05.05.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.425.300,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PENSO E PRODUTOS FÁRMACOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: ARP Nº RP 0004B2026 - 05.05.26 - P. R. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 459.798,98. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PENSO E PRODUTOS FÁRMACOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: ARP Nº RP 0004C2026 - 05.05.26 - URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.868.298,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PENSO E PRODUTOS FÁRMACOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E

SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2036 – DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.00 MEDICAMENTOS / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 05/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00034/2026 - 05.05.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 712.650,00; CT Nº 00035/2026 - 05.05.26 - P. R. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 224.499,25; CT Nº 00036/2026 - 05.05.26 - URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 934.023,71.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mármore/granito tipo Verde Ubatuba, espessura mínima de 2 cm, com acabamento polido, medido por m², incluindo medição, fabricação sob medida, transporte, montagem/assentamento e limpeza final, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e custos necessários à execução completa; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.761.579 MARCOS VINICIUS DA SILVA RAMOS - R\$ 51.000,00.

Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mármore/granito tipo Verde Ubatuba, espessura mínima de 2 cm, com acabamento polido, medido por m², incluindo medição, fabricação sob medida, transporte, montagem/assentamento e limpeza final, com todos os materiais, mão de obra, equipamentos e custos necessários à execução completa; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANDRA AGUSTINHO DA SILVA MOVEIS PROJETADOS - R\$ 58.947,00.

Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSA DE VIDRO; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 08 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024. Contrato: 00096/2024. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO



FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB. Valor R\$ 408.000,00. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Abril de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Abril de 2026. Vigência do Aditivo: 26/04/2027. Itapororoca - PB, 09 de Abril de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de passagens molhadas no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00010/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Presencial nº 00002/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 17 512 0611 1013 Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras 000200 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000201 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00193/2026 - 24.04.26 - D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 1.792.841,46.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 00320/2025-SDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250514DV00040. MODALIDADE: DISPENSA Nº 00040/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB CONTRATADA: CLEMILSON DE AMORIM SILVA 04447717433 – CNPJ nº 46.918.878/0001-01. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 00320/2025SDC, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO ESPECIALIZADO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual que prevê a extinção do ajuste. MOTIVO: Razões de interesse público devidamente justificadas, consistentes na necessidade de readequação administrativa, revisão da estratégia de contratação e otimização dos recursos públicos. DATA DA RESCISÃO: 20/04/2026. EFEITOS: Extinção das obrigações contratuais a partir da data da rescisão, permanecendo devidos apenas os pagamentos relativos aos serviços efetivamente executados até a data do encerramento. Itapororoca – PB, 20 de Abril de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 00027/2026-SDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260129DV00007. MODALIDADE: DISPENSA Nº 00007/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB CONTRATADA: 61.705.940 LENILSON SANTOS DE ARAÚJO – CNPJ nº 61.705.940/0001-70. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato 00027/2026-SDC, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, APOIO OPERACIONAL E SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO, EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, SOLENIDADES OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DEMANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual que prevê a extinção do ajuste. MOTIVO: Razões de interesse público devidamente justificadas, consistentes na necessidade de readequação administrativa, revisão da estratégia de contratação e otimização dos recursos públicos. DATA DA RESCISÃO: 20/04/2026. EFEITOS: Extinção das obrigações contratuais a partir da data da rescisão, permanecendo devidos apenas os pagamentos relativos aos serviços efetivamente executados até a data do encerramento. Itapororoca – PB, 20 de Abril de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260413PE00004

A Prefeitura Municipal de Itatuba/PB torna público que foi protocolada, tempestivamente, impugnação ao Edital pela empresa ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA, encontrando-se o pedido em análise pela autoridade competente, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Itatuba-PB, 08 de Maio de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que

objetiva: Aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00044/2025, oriunda da Prefeitura Municipal de Rio Tinto/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 82.200,06.

Itatuba - PB, 08 de Maio de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços de renovação do sistema elétrico da EMEF Maurino Rodrigues de Andrade. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO □ SEMED 12.122.2002.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1004.1005 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT – 15% CAPITAL (ENSINO FUNDAMENTAL) 542 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO □ VAAT 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL □ FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.361.1004.2018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1004.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.361.1004.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5016 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00026/2026 - 10.04.26 - CONCRENOR CONSTRUcoes DO NORDESTE EIRELI - R\$ 207.906,70.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA TOMADA DE DECISÕES, NO ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO (TCEPB), NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE EMPENHOS E NA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS (RREO E RGF) ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AOS ORGÃOS COMPETENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00009/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00039/2025 - Alison Paulineli da Silva Pinto - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.05.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Itatuba / Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00010/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00048/2025 - Em Cena Consultoria e Projetos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.05.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação do sistema informatizado (Software), a prestação de serviços contempla a implementação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal, para a vigilância socioassistencial e gestão do SUAS, da secretaria de Assistência Social do Município de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00084/2024 - Bandeira e Dantas Consultorias Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 08.05.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00028H/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00028/2025 da Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, destinados a atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantitativos e preços registrados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00028H/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO – GAPRE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 11.334.1001.2003 MANUTENÇÃO ATIVIDADES RELACIONADAS A EMPREENDEDORISMO A APOI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROJUR 04.122.2002.2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 06.182.1008.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC FINANÇAS – SEFIN 04.123.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SEC DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.301.5000.5002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A SAÚDE INFANTIL 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.303.1003.2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS



DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVER 631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENT 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.1005 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT – 15% CAPILA (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2022 MANTER ATIV. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI 12.361.1004.2023 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO FUNDAMENTAL) 12.361.1004.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.1004.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5004 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.365.5000.5006 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MDE 12.365.5000.5008 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB VAAT – GASTOS LIVRE (ENSINO INFANTIL) 12.365.5000.5016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.1007.2027 IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 08.244.2002.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.5022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.1007.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO IGD SUAS 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2033 MANTER AS ATIV COM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.1007.2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEINFRA 15.122.2002.2037 MANUTENÇÃO DA SEC DE INFRAESTRUTURA E DESENV. ECONÔMICO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SEC CULTURA E TURISMO – SECTUR 13.392.1005.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJUEL 04.122.2002.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO-AMBIENTE – SEMAPMA 20.122.2002.2044 MANUTENÇÃO SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SEC TRANS PÚBLICOS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SETRAM 26.782.2002.2046 MANUTENÇÃO SEC TRANSP. PÚBLICO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPAN 04.121.2002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC GESTÃO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 14.00 ASSES. E COORD. DE CONTROLE INTERNO, TRANSP E OUVIDORIA – ASSECONCINTO 04.124.2002.2048 MANTER AS ATIV DA ASSECONCINTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00039/2026 - 07.05.26 - A M TAVARES LTDA - R\$ 100.769,69.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026 - publicado em DOE Nº 18.584 do Estado da Paraíba Pag.51 do dia 07/05/2026 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26 do dia 07/05/2026, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2026. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 22 DE MAIO DE 2026.

Juazeirinho - PB, 08 de Maio de 2026

SIDNEI SOARES MORAIS
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02301/2026 REFERENTE AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2026

CONTRATANTE: PMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica, inscrito no CNPJ: 08.996.886/0001-87

CONTRATADO: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.666.677/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA

CIVIL, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 02301/2026, originário do Procedimento Licitatório nº 023/2026, sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2026.

FUNDAMENTO: Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do objeto para a ter a seguinte redação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLAG/PB COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE, CONVÊNIO FDE Nº 139/2026.**

Juazeirinho – PB, 08 de Maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFEÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 08 de Maio de 2026

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamentos e outros destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaíra – PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 14/05/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

Manaíra - PB, 08 de Maio de 2026

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00020/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículo tipo caminhonete duas portas para prestar serviço de apoio a Secretaria de infraestrutura do município de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 27/05/2026. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; Tribunal de Compras da Paraíba (<https://tce.pb.gov.br/>); portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 08 de Maio de 2026

DAMIÃO JOÃO SIMAO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00004/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 30401/2026 – AK EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob no. 57.660.892/0001-74 – VALOR: R\$ 56.474,80 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Manaíra/PB, 07 de Maio de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Matinhas**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
**REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade: A Administração Pública, no exercício do seu poder-dever de autotutela, constatou a necessidade de revisar os quantitativos e os itens especificados no edital, com o objetivo de adequar a contratação às reais necessidades da Administração e garantir a correta alocação dos recursos públicos. Essa necessidade foi identificada a partir de estudos técnicos que evidenciaram inconsistências nos quantitativos e especificações de determinados itens, o que poderia comprometer a economicidade e a eficiência da contratação. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a revogação do certame fundamenta-se na superveniência de fato que justifique a modificação do objeto da licitação, garantindo maior aderência às necessidades institucionais e evitando contratações inadequadas ou desperdício de recursos. Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Matinhas - PB, 28 de Abril de 2026

**BENEDITO BRAZ DA SILVA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**
CHAMAMENTO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 0.9.002/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Credenciamento de Artistas objetivando: A habilitação e seleção de propostas para compor a programação dos pólos artísticos e culturais do São João de Monteiro, a realizar-se no mês de junho de 2026, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Monteiro, sem documentos comprobatórios de cachê. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2026, na sala da referida comissão, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 08 de Maio de 2026

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal
de Natuba**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais de videomonitoramento

destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Natuba/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 21.896.057 EMANUELA FERREIRA DA SILVA - R\$ 59.724,00.

Natuba - PB, 07 de Maio de 2026

**JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de videomonitoramento destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola - Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00073/2026 - 07.05.26 - 21.896.057 EMANUELA FERREIRA DA SILVA - R\$ 59.724,00.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**
CONVOCAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00017/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA DESTINADAS AOS EVENTOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Metal Arte Industria de Medalhas e Trofeus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00013/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM, APURAÇÃO DE RESULTADO E GERENCIAMENTO DO EVENTO DE CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 65.972.729 Ana Lucia de Oliveira. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NOS TERMOS DA LEI Nº 13.722, DE 04/10/2018 ("LEI LUCAS"), DESTINADA AOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser



encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA DESTINADAS AOS EVENTOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: METAL ARTE INDUSTRIA DE MEDALHAS E TROFEUS LTDA - R\$ 22.195,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA DESTINADAS AOS EVENTOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves., Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM, APURAÇÃO DE RESULTADO E GERENCIAMENTO DO EVENTO DE CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.972.729 ANA LUCIA DE OLIVEIRA - R\$ 4.200,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM, APURAÇÃO DE RESULTADO E GERENCIAMENTO DO EVENTO DE CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves., Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00086/2026 -

06.05.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 72.753,10; CT Nº 00087/2026 - 06.05.26 - FARMAGUEDES COMER. DE PRODUTOS FARMAC. MEDICOS HOSPIT. LTDA - R\$ 13.377,00; CT Nº 00088/2026 - 06.05.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 149.545,80; CT Nº 00089/2026 - 06.05.26 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.762,50; CT Nº 00090/2026 - 06.05.26 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 423.071,79.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.463.126/0001-05 - R\$ 37.258,90.

Nova Olinda - PB, 05 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA - CNPJ: 30.755.249/0001-78 - R\$ 50.100,00.

Nova Olinda - PB, 05 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS, para compor os itens de preparo da Merenda Escolar do Município de Nova Olinda-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANTONIO GENÉSIO DA SILVA NETO - ME - CNPJ: 19.926.909/0001-01 - R\$ 113.060,00; MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES 08194729483 - CNPJ: 31.676.553/0001-92 - R\$ 48.250,00.

Nova Olinda - PB, 08 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA-PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade

a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00059/2025 - Posto Diesel São Jose Ltda - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 10.04.2026

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00014/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00056/2025 - Centro Automotivo Prime Car Ltda - CNPJ: 57.514.565/0001-04 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT N° 00057/2025 - Cicero Rodrigues da Silva - ME - CNPJ: 24.119.232/0001-21 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT N° 00058/2025 - Erivam Idelfonso - CNPJ: 07.958.106/0001-41 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. Renovação do saldo. CT n° 00056/2025, firmado com a empresa CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 57.514.565/0001-04, no valor de R\$ 777.274,38 (setecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos); CT n° 00057/2025, firmado com a empresa CÍCERO RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ n° 24.119.232/0001-21, no valor de R\$ 161.920,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais); CT n° 00058/2025, firmado, com a empresa ERIVAM IDELFONSO, inscrita no CNPJ n° 07.958.106/0001-41, no valor de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 10.04.2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 500 E 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00051/2026 - 05.05.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.463.126/0001-05 - R\$ 37.258,90 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00052/2026 - 05.05.26 - JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA - CNPJ 30.755.249/0001-78 - R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00019/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA UNIDADE DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL EMENDA - PROPOSTA N° 08579.944000/1220-01; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.890,00; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 59.784,59; EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 2.499,00; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.320,00; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 1.990,34.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIAÇÃO E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ÊNFASE NA APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021, NO ÂMBITO DO SIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 51.679.359 KENIRA AMELIA DIAS - R\$ 36.000,00.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olivedos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

2.º EXTRATO DE PRAZO DE CONTRATO N.º 0049/2024 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00006/2024

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO OLÍMPICO PEDRO MARIÃO SILVA, PARA ATENDER O COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW E A ESCOLAR MUNICIPAL FRANCISCO LUCINDO PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

Fica prorrogado até 24/12/2027 o prazo de vigência do contrato para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO OLÍMPICO PEDRO MARIA SILVA, PARA ATENDER O COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW E A ESCOLAR MUNICIPAL FRANCISCO LUCINDO PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, conforme Concorrência Eletrônica n.º 0006/2024, conforme preceitua a da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0004.1004 - CONSTRUÇÕES AMPLI. E REFORMAS DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0036.4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 0041.4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES, Recursos oriundos do Termo de Convênio 075/2024, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

3.º EXTRATO DE VALOR DE CONTRATO N.º 00049/2024 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 00006/2024

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO OLÍMPICO PEDRO MARIA SILVA, PARA ATENDER O COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW E A ESCOLAR MUNICIPAL FRANCISCO LUCINDO PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

O valor do Contrato n.º 00049/2024 que totalizava R\$ 1.969.844, 33 (hum milhão novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) passa a ter o valor de R\$ 2.072.672,94 (dois milhão setenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 102.828,61, (cento e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e hum centavos), que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 124 da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB.

Recursos Financeiros: 02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0004.1004 - CONSTRUÇÕES AMPLI. E REFORMAS DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE - 0036.4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - 0041.4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Recursos oriundos do Termo de Convênio 075/2024, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2026

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1037/2026 - PMPF
(DISPENSA EXCLUSIVA - MEL, ME, EPP (MPES) COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MILHO NA PALHA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR CADASTRADAS NO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS - NUPA, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 12/05/2026 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 15/05/2026 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 15 DE MAIO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedras de Fogo - PB, 08 de Maio de 2026

EDILLON DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00036/2026, que objetiva: Locação de um imóvel localizado a rua Sílvia Justo Ângelo, s/n, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Piancó-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

Participante	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1 - MANOEL PEREIRA NETO CPF nº 110.544.414-72	MÊS	08	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

PIANCÓ/PB, 08 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2026.
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADO (A): MANOEL PEREIRA NETO, portador do CPF nº 110.544.414-72.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado a rua Sílvia Justo Ângelo, s/n, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PIANCÓ/PB, 08 de Maio de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br,

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E INAUGURAÇÕES, BANNER, ADESIVOS E CRACHÁS PERSONALIZADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Maio de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de reforma do Calçadão do Mercado Público do Município de Poço de José de Moura/PB, com recursos oriundos do Convênio FDE nº 135/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB e o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SE-PLAG/FDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de maio de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br.

Poço de José de Moura - PB, 08 de Maio de 2026

PATRICIA BATISTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição parcelada de medicamentos e soluções injetáveis de uso hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Poço de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de maio de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 13h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 08 DE MAIO DE 2026.

PATRICIA BATISTA DUARTE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 25 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 08 de Maio de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modali-

dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 21 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 08 de Maio de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Óleo Diesel S500. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 08 de Maio de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

A Agente de contratação do município Puxinanã - PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, que o **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB** marcada com a data de inscrição a partir de 10:00 horas da data de 12 de maio de 2026 fica REPUBLICADA para os interessados inscrever-se para o Credenciamento, a partir de 10:00 horas da data de 22 de maio de 2026 através do acesso ao site <https://licitanet.com.br/>, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e <https://licitanet.com.br/>. Informações: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã - PB, 08 de Maio de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS E GRADES METÁLICAS E DE ALUMÍNIO E ESQUADRIAS COM VIDRO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 08 de Maio de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma

sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 08 de Maio de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Implementar o Design de Aprendizagem em Riacho de Santo Antônio, promovendo a personalização do ensino, a valorização docente e a melhoria dos indicadores educacionais do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELABORATIVA SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO LTDA - R\$ 27.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 08 de Maio de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementar o Design de Aprendizagem em Riacho de Santo Antônio, promovendo a personalização do ensino, a valorização docente e a melhoria dos indicadores educacionais do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2060 - SEC. DE EDUCACAO 2060.12.361.2005.2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 550. VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00042/2026 - 08.05.26 - ELABORATIVA SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO LTDA - R\$ 27.500,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Rio Tinto - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 08 de Maio de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo motor 0 (zero) Km, tipo pickup média, cabine dupla, 4 portas, com tração nas quatro rodas (4x4), destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do gabinete da prefeita. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das



08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mrt@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Rio Tinto - PB, 08 de Maio de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de grades aradoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mrt@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Rio Tinto - PB, 08 de Maio de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Capacita SUS e formação continuada destinada aos profissionais da rede municipal de saúde do município de Santa Inês-PB, em favor de: MECA REALIZACOES LTDA, CNPJ Nº. 15.102.649/0001-90, Valor Total: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Inês-PB, 05 de Maio de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do Capacita SUS e formação continuada destinada aos profissionais da rede municipal de saúde do município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB e MECA REALIZACOES LTDA, CNPJ Nº. 15.102.649/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.080 Secretaria de Saúde 02.090 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2045 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 10 305 1002 2048 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária 10 302 1002 2050 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada 10 301 1002 2052 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1002 2053 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada -Recursos Próprios 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. Santa Inês-PB, 08 de Maio de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
QUARTA SESSÃO PÚBLICA (HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB, por intermédio de sua Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 13.38 do Edital, torna pública a convocação para a QUARTA SESSÃO PÚBLICA da Concorrência nº 00008/2025. Ficam convocadas as licitantes classificadas na fase de Propostas de Preços para a entrega e abertura do Envelope nº 5 -

Documentos de Habilitação, a realizar-se em sessão pública. A sessão ocorrerá no dia 18 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Fortunato de Aquino, 232, Centro, São Domingos do Cariri - PB.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Maio de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 08 de Maio de 2026

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADAS AO ABRIGO DE SISTEMAS DESSALINIZADORES IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 08 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026, que tem como objeto: Contratação do artista "Walkiria Santos" para realização de show musical com duração de 01:30h, no dia 29 de maio de 2026, em comemoração à tradicional festividade junina "São João da Gente", promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor V B SANTOS ENTRETENIMENTO, com sede na rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN, 59680-000, inscrita no CNPJ: 27.388.469/0001-04, representada por Walkiria Bezerra dos Santos, portador da carteira de identidade nº 002.324.21 SSP/PB e CPF: 030.816.414-89, Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 07 de Maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação do artista "Walkiria Santos" para realização de show musical com duração de 01:30h, no dia 29 de maio de 2026, em comemoração à tradicional festividade junina "São João da

Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB.
 PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas. CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTO, CNPJ: 27.388.469/0001-04.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
 São José de Espinharas-PB, 08 de Maio de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 4X4, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA Nº 021489/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, com sede na Rodovia MG-238, s/n, KM 73.5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas-MG, representada pelo Sr. Marcelo Haroldo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, pelo valor global de **R\$ 400.700,00 (Quatrocentos Mil e Setecentos Reais)** e **HOMOLOGAR** O Processo Administrativo nº 020/2026 e Adesão de Ata Registro de Preço nº 001/2026.

São José de Princesa/PB, 08 de Maio de 2026
JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 PROCESSO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 4X4, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA Nº 021489/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.
EMPRESA CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, com sede na Rodovia MG-238, s/n, KM 73.5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas-MG.
VALOR GLOBAL: R\$ 400.700,00 (Quatrocentos Mil e Setecentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.

VIGÊNCIA: 08/05/2026 à 08/05/2027.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pela Contratada. São José de Princesa/PB, 08 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO EM TREINAMENTO GERENCIAL, TÁTICO E OPERACIONAL EM LIMPEZA PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: ALLAN ARAUJO NUNES - CNPJ: 48.957.715.0001-63 - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 17 de Abril de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS A EDUCAÇÃO DE MONITORAMENTO / ACESSORIA TÉCNICA PARA TODOS OS PROGRAMAS / SISTEMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE TODOS OS PROGRAMAS E MÓDULOS NOS SISTEMAS DO FNDE, PARA A PREFEITURA**

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; ADJUDICO o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **EVOLUÇÃO CONSULTORIA & ASSESSORIA EDUCACIONAL** - CNPJ: 47.918.549/0001-23 - R\$ 36.000,00.

São João do Tigre - PB, 30 de Abril de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO EM TREINAMENTO GERENCIAL, TÁTICO E OPERACIONAL EM LIMPEZA PROFISSIONAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 452 2022 2029 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO - 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03101/2026 - 17.04.26 - ALLAN ARAUJO NUNES - CNPJ: 48.957.715.0001-63 - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS A EDUCAÇÃO DE MONITORAMENTO / ACESSORIA TÉCNICA PARA TODOS OS PROGRAMAS / SISTEMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE TODOS OS PROGRAMAS E MÓDULOS NOS SISTEMAS DO FNDE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 363 2017 2016 MANUTENCAO AS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO–ENSINO PROFISSIONAL – 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. – 12 362 2017 2017 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO–ENSINO MEDIO – 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 12 361 2017 2020 MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO–ENS.FUNDAMENTAL – 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o dia 30/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03701/2026 - 30.04.26 - EVOLUÇÃO CONSULTORIA & ASSESSORIA EDUCACIONAL - CNPJ: 47.918.549/0001-23 - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem na Zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Especificamente Contrato de repasse nº1101987-02, convenio nº 380558 – Ministério das Cidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2151 – SEC DE OBRAS E URBANISMO 2151.15.451.2009.1021 – SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 – 700 – 701 –705 –706 –710 – 721 – 749 FONTE. **VIGÊNCIA:** até 07/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00019/2026 - 07.05.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ **.*.470/0001-**- R\$ 1.026.674,40 (milhão vinte e seis mil seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **SERVIÇOS DE CENOGRAFIA TEMÁTICA PARA O EVENTO DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, A SE REALIZAR EM JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM PROJETO FORNECIDO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 08 de Maio de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Auditorias nos repasses efetuados a título de contribuição Previdenciária Patronal com escopo de apurar a real dívida do Município. Bem como promover a possível recuperação de crédito englobando: Planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico financeiro de política tributária e fiscal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 29/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00045/2026 - 29.04.26 - ORTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 1.605.798,00.

Prefeitura Municipal de Serra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTROS CENTROS URBANOS.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Maio de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Maio de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRO PIPA DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COM TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 15.000 LITROS (15 M³) POR CARRADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 26 de Maio de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Maio de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobrado**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA LEI Nº 14.133/21 - N.º 009/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação Lei nº 14.133/21 do tipo menor preço em reunião, no dia 25 de maio de 2026 as 09:59, início da fase de lances 25 de maio de 2026 as 10:00, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de conservação, recuperação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de vias públicas urbanas, estradas vicinais e prédios públicos pertencentes ao Município de Sobrado, www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp; cplsobrado@gmail.com,

Sobrado - PB, 07 de Maio de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 ; 02.00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2004; 03:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2005 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2006.2009 – 05:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO – 22.122.1002.2012/22.122.2007.2013 – 06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS – 15.452.2005.2016 – 07:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.2022/12.361.2002.2023/25/12.361.2002.2026/12.365.5000.5002/12.365.5000.5004/12.365.5000.5006 – 08:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.301.2001.2030/10.301.2001.2031/10.301.2001.2033/10.301.2001.2035/10.302.2001.2036/10.310.2001.2037/10.304.2001.2039 – 09:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2003.2043/08.243.2003.2045/08.244.2003.2046/09.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2049/08.244.2003.2050/08.244.2003.2051/08.244.2002.2052/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2057 – 11:00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059/23.695.2008.2061 – (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANS. DO FUNDEB/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEM. DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO FNDE/540 – TRANSF. DO FUNDEB 30%/500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600 – TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/660 – TRANSF DE RECURSOS DO FNAS. EELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00166/2026 - 30.04.26 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 304.882,10; CT Nº 00167/2026 - 30.04.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME - R\$ 18.020,00; CT Nº 00169/2026 - 30.04.26 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 508.713,00; CT Nº 00170/2026 - 30.04.26 - RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 13.690,00

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026**

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura das propostas dia 22 de maio de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026**

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 22 de maio de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 08 de Maio de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAUS VARIADOS PARA FINS DE DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE SOUSA-PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **A M D P E R E I R A**, 13.922.872/0001-59. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de

execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 08 de Maio de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitane.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 21 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 21 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitane.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MOCHILAS, ESTOJOS E GARRAFAS TERMICAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 25 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitane.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 25 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitane.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitane.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UMEIEF PROFESSORA ZÉLIA BRAZ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 26 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; licitane.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 08 de Maio de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, nomeado pela Portaria nº. 243, 08 de Agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa COMERCIAL BELÉM LTDA, CNPJ nº 26.354.230/0001-42, por meio de seu representante legal, para se desejar, apresentar DEFESA PRÉVIA, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentar justificativas e/ou esclarecimentos, sobre os fatos elencados neste processo, que relatou o seguinte: a) Inexecução Total do Contrato, prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato, no Item 18 do Termo de Referência e no Art. 155, III, da Lei 14.133/21; b) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, previsto no Art. 155, VII, da Lei 14.133/21, Cláusula Décima Primeira do Contrato e no Item 18 do Termo de Referência

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaoapuracao@gmail.com

Teixeira/PB, 07 de Maio de 2026

MYCHAEL ALVES MEDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de pista de caminhada no Município de Uiraúna, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio FDE nº 148/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2026/00295, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/FDE, e o Município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de maio de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996756599. E-mail: cpl@uiraua.pb.gov.br

Uiraúna - PB, 07 de maio de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da Casa de Apoio Tia Dila, pertencente ao Município de Uiraúna e localizada em João Pessoa, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio FDE nº 149/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2025/00417, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/FDE, e o Município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de maio de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996756599. E-mail: cpl@uiraua.pb.gov.br

Uiraúna - PB, 07 de maio de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 00008/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, para: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica para a Coordenadoria da Mulher, incluindo planejamento, organização e execução de atividades institucionais, bem como apoio técnico na criação, estruturação e implementação do CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2026, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: contratacaodireta@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 08 Maio de 2026

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço: Licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, nos termos da Lei Municipal nº 611/2025 c/c Lei Complementar nº 123/2006, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, FONTE RECURSO ORIUNDO Nº DA PROPOSTA 14688620000125007 MINISTÉRIO DA SAÚDE, E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 22 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 22 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 611/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; Decreto Municipal nº 00762/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone. E-mail: diariopmvieiropolis@gmail.com. Edital: www.vieiropolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 07 de Maio de 2026

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Câmara Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Contabilidade aplicada ao setor público, planejamento e acompanhamento a gestão fiscal e administrativa da Câmara Municipal de Baía da Traição/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - R\$ 45.000,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Abril de 2026

JOSÉ RONALDO FERNANDES CHAVES
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Contabilidade aplicada ao setor público, planejamento e acompanhamento a gestão fiscal e administrativa da Câmara Municipal de Baía da Traição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Duodécimo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.01.031.0001.2001 – 3.3.90.39.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baía da Traição e: CTNº 00010/2026 - 10.04.26 - ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - R\$ 45.000,00.

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

A Câmara Municipal Santa Luzia – PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, bem como produtos descartáveis, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda, destinados a suprir as necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos deste instrumento convocatório. A sessão será realizada através do Portal LICITA, pelo endereço eletrônico www.licitacmsantaluziapb.com.br, com data de abertura agendada para 22 de Maio de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.camarasantaluzia.pb.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LICITA, licitacmsantaluziapb.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia - PB, 8 de Maio de 2026

JEFFERSON GABRIEL DE SOUZA
AGENTE CONTRATAÇÃO
0001/2026

ATOS EMPRESARIAIS

POLIGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A

CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, às 7h00 do dia 18 de maio de 2026, na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, Sala 810, 8º andar, Eco Business Center, Miramar, CEP: 58032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – EXTRAORDINARIA – 1- Eleição do Conselho Fiscal e 2- Tratar outros assuntos de interesse social.

João Pessoa-PB 07 de Maio de 2026

MARCELO JOSÉ BARBALHO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente da INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, situada na Rua Feliciano Pedrosa, nº 2698, Centro, Belém – PB, no dia 22 de maio de 2026, às 11h00min., em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) análise e deliberação acerca da alienação de bem imóvel, ratificação dos atos praticados pela Diretoria e exame dos efeitos do formal de partilha decorrente do inventário de MOACIR AUGUSTO DE SALES; 2) Deliberar sobre a destinação dos recursos financeiros e demais providências correlatas. AVISO AOS ACIONISTAS: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos e informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, para exame e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém – PB, 22 de Maio de 2026

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES RURAIS LTDA - COAPRODES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM BASE NO ARTIGO 39º,B,ITEM2/NIRE 250000794

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES RURAIS LTDA - COAPRODES, inscrita sob CNPJ: 10.944.103/0001-63, Sítio Farias, Zona Rural – Bananeiras – PB. Ficam convocados os senhores cooperados que estão em pleno gozo de seus deveres e direitos, conforme o Estatuto Social, para a assembleia geral ordinária de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, a ser realizado na sede da própria Cooperativa, situado no Sítio Farias, zona rural- Bananeiras/PB CEP: 58.220-000 às 08hs (oito horas) do referido dia, com finalidade de deliberação das seguintes ordens:

- 1) Prestação de contas 2025;
 - 2) Encerramento das Atividades da Cooperativa.
- Serão realizadas três chamadas para iniciar a presente sessão.

Segue cronologia.

1º primeira chamada 08hs - nº de cooperados aptos a votar e ser votados de acordo com art. 27 -2/3.
2º segunda chamada 09hs - nº de cooperados aptos a votar e ser votados de acordo com art. 27 – 50% + 1.
3º terceira chamada 10hs - nº de cooperados a votar e ser votado de acordo com art. 27 – dos cooperados aptos a votar e ser votado de acordo com art. 27 – 20%, ou da quantidade de cooperados presentes na sessão. Todas as chamadas serão realizadas apenas no dia designados para a referida assembleia, a qual será realizada em 19 de maio de 2026.

Todas as outras questões pertinentes e referentes as gestões anteriores serão dirimidas em atos posteriores e oportuno a presente assembleia diretamente ao critério.

Bananeiras-PB, 08 de Maio de 2026

OSIEL FERNANDES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE